

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DE OBJETO

Relatório elaborado como instrumento de acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos - Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG, em cumprimento ao objeto do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 LIBRAS - SEDUC e SCR MG.**

Ano 2018.

PARCELA 02/2018

Contagem, 13 de junho de 2018.

02

SUMÁRIO

I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/20173

II - METAS5

III - Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:.....6

IV - MEIOS DE VERIFICAÇÃO 11

V - AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS 12

VI - MONTADE DE RECURSOS APLICADOS 12

VII - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS 12

VIII - AUTENTICAÇÃO..... 13

ANEXO I - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INTÉRPRETES

ANEXO II - MANUAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS - INSTRUTORES

ANEXO III - CALENDÁRIO DE VISITA TÉCNICA

ANEXO IV - RELATÓRIOS DE VISITAS TÉCNICAS

ANEXO VI - OFÍCIOS E E-MAILS DE SOLICITAÇÕES

ANEXO VII - FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



03

I - EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017

Constitui objeto:

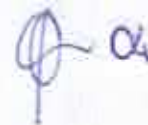
O presente Termo de Colaboração tem como objeto repasse de recursos financeiros à SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCR MG para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado, nas Salas de Recursos Multifuncionais, no ano letivo de 2017 e 2018. A prestação dos serviços ocorrerá durante o período letivo de 2017 e 2018 na Rede Municipal de Ensino de Contagem, previsto no calendário escolar da unidade e informado pela unidade contratante antes do início dos serviços.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

Planilha I - AÇÕES REALIZADAS

META	AÇÃO	INDICADOR		Início	Término (Período da Prestação de Contas)	RESPONSÁVEL	RESULTADO
		Und.	Qtd.				
1	Contratar Intérpretes/instrutores	Eficácia	42	03/05/2018	13/06/2018	SCRMG	ALCANÇADO COM SUCESSO
2	Monitorar, controlar e avaliar o atendimento técnico.	Eficácia	100%	03/05/2018	13/06/2018	SCRMG e Coordenação/Dir eção Escolar	ALCANÇADO COM SUCESSO
3	Atender todas as escolas	Eficácia	100%	03/05/2018	13/06/2018	SCRMG	ALCANÇADO COM SUCESSO

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



4	Interlocução com escolas e SCR MG	Eficácia	100%	03/05/2018	13/06/2018	Inclusão SEDUC	ALCANÇADO COM SUCESSO
5	Capacitar intérpretes/instrutores.	Eficácia	1	03/05/2018	13/06/2018	SCR MG e Inclusão SEDUC	(Previsto out/18)
6	Supervisionar/ registrar/ relatar as atividades	Eficiência	100%	03/05/2018	13/06/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
7	Garantir atendimento de qualidade	Eficiência	100%	03/05/2018	13/06/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
8	Aquisições de materiais/equipamentos /serviços	Eficiência	100%	03/05/2018	13/06/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO
9	Apresentar a Prestação de Contas em conformidade com a Lei.	Eficácia	100%	03/05/2018	13/06/2018	SCR MG	ALCANÇADO COM SUCESSO

Comprovamos o alcance dos objetivos pactuados, através de documentos conforme os anexos que compõe este relatório.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

II - METAS

Metas 100% alcançada com sucesso:

Qtd	Meta	Quantidade	Prazo conforme período de Prestação de Contas
1	Contratar intérpretes/instrutores de Libras para atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Contagem e no Atendimento Especializado (AEE), que apresentam deficiência auditiva e surdos garantindo a tradução/ensino. (A quantidade de profissionais pode variar tendo em vista a demanda de matrículas e a solicitação do Departamento de Inclusão da SEDUC sendo o máximo previsto de 53 profissionais intérpretes/instrutores dentro do cronograma financeiro), sendo considerado cumprimento de meta todas as solicitações encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC e acatadas/atendidas pela SCR MG até o máximo estabelecido no Plano de Trabalho.	42	03/05/2018 A 13/06/2018
2	Realizar visitas técnicas de monitoramento, controle e avaliação nas escolas atendidas pelo programa.	84%	03/05/2018 A 13/06/2018
3	Atender a todas as escolas da rede municipal de ensino de Contagem/MG que contemplem o programa com matriculados.	100%	03/05/2018 A 13/06/2018
4	Interlocução com as escolas atendidas pelo programa, avaliações dos estudantes a serem atendidos pelo programa e interlocução com a SCR MG.	100%	03/05/2018 A 13/06/2018
5	Oferecer Capacitação aos profissionais intérpretes/instrutores	1	Previsto para out/2018
6	Supervisionar, registrar e relatar as atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviços.	100%	03/05/2018 A 13/06/2018
7	Garantir atendimento de qualidade aos alunos que apresentam deficiência auditiva e surdos através de profissionais autamente qualificados.	100%	03/05/2018 A 13/06/2018
8	Aquisição de materias, equipamentos e serviços conforme Plano de Trabalho e Manual de Compras e Serviços em conformidade com a Legislação.	100%	03/05/2018 A 13/06/2018
9	Apresentar a prestação de contas em conformidade com o Plano de Trabalho, em consonância ao Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município e a Legislação Vigente (Lei Federal 13.019/2014).	100%	03/05/2018 A 13/06/2018

III - Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:

A Secretaria Municipal de Educação com a missão de garantir educação de qualidade social para com todos (as) estudantes com deficiência, na perspectiva do sistema educacional inclusivo e consolidação da implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão Social no Município de Contagem em parceria com a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais. Os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Contagem, e especificamente as pessoas com deficiência auditiva, ou surdos, serão atendidas em suas necessidades lingüísticas, com aplicação da Língua Brasileira de Sinais - Libras, minimizando as barreiras e os conflitos de comunicação que permeiam as relações sociais nesta parcela da população. Isto se efetivará de maneira eficaz na medida em que melhorar a capacidade dos atendimentos e do aprendizado de libras, suprimindo as necessidades de boa comunicação dos sujeitos e favorecendo o aprendizado.

Detalhamento das Atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público alvo:

- Garantia do atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e Surdos por meio dos serviços de tradução e interpretação realizado por profissionais liberais tradutores intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem;
- As atividades visam o favorecimento da inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo do aluno surdo;
- Comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem.

Público Alvo: Estudantes surdos matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite); e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no Atendimento Educacional Especializado; e nas Salas de Recursos Multifuncionais .

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



07

OBJETIVOS	AÇÃO EXECUTADA NO COMPARATIVO DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ALCANÇADOS DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ALCANÇADOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017
<p>Garantir atendimento de qualidade a pessoas com deficiência auditiva e Surdos por meio dos serviços de tradução e interpretação realizados por profissionais liberais tradutores intérpretes e instrutores de Libras, dentro do Município de Contagem;</p>	<p>- Convênio 037/2015 Contratação de 38 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho.</p> <p>- Convênio 037/2016 Contratação de 36 intérpretes e 12 instrutores para atendimento aos estudantes conforme demanda descrita no plano de trabalho, no primeiro semestre/2016 e no segundo semestre/2016 foram contratados 38 intérpretes e 12 instrutores. No ano de 2017 contamos com 28 intérpretes e 11 instrutores.</p> <p>- Fornecimento de vale transporte para os profissionais.</p>	<p>- Convênio 037/2015 foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2015 (prazo de vigência do convênio).</p> <p>- Embora o Plano de trabalho previa o atendimento de 53 estudantes, foi possível atender a demanda da SEDUC que no decorrer do convênio apresentou-se em 54 estudantes com surdez.</p> <p>- Minimização das faltas dos profissionais, pois dispunham de condição de locomoção.</p> <p>- Convênio 037/2016 no primeiro semestre foram 26 escolas municipais atendidas no ano de 2016 e 48 estudantes surdos, sendo no segundo semestre de 2016 foram</p>	<p>- Termo de Colaboração Nº 11/2017 - assinado em 30/10/2017 até 31/12/2018.</p> <p>- Contratação de 38 profissionais intérpretes e 13 instrutores entre 04/12/2017 a 09/01/2018 com objetivo de atender a 26 escolas da rede municipal de ensino de contagem.</p> <p>- Atendimento de qualidade para 38 estudantes surdos;</p> <p>- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Intérprete de Libras;</p> <p>- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Instrutor de Libras.</p>

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

08

		atendidas 25 escolas, atendendo 50 estudantes surdos (prazo de vigência do convênio). Em 2017 estão sendo atendidas 23 escolas da rede de ensino municipal.	
Desenvolver atividades que visem o favorecimento da inclusão social, melhoria no atendimento qualitativo do aluno surdo;	<ul style="list-style-type: none"> - Confecção do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores - Capacitação dos profissionais de apoio (intérprete e instrutor). - Realização de 2 seminários, sendo que 1 em sua totalidade e 1 em parceria com a SEDUC. - Contribuiu na formação do GT de produção de materialidade e discussão de metodologias pedagógicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do objeto do convênio. - 01 (um) curso de capacitação realizada. - 351 profissionais da rede pública de educação e da rede pública municipal de saúde e da secretaria da pessoa com deficiência, sendo: 36 (trinta e seis) profissionais intérpretes qualificados no primeiro encontro e 315 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrega e Aplicação do Manual de Prestadores de Serviços de Intérpretes e Instrutores com objetivo de orientar sobre direitos, deveres, obrigações, ética e comportamento na atuação da prestação do serviço e no cumprimento do Termo de Colaboração Nº 11/2017; - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Aluno quando requisitado pela Secretaria Municipal de Educação de Contagem através do Departamento de Inclusão para melhoria do atendimento ao aluno; - Avaliação do prestador de serviço, auto avaliação e avaliação do dirigente escolar com objetivo

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

	<ul style="list-style-type: none">- Contribuiu no processo de discussão da organização do Fórum de estudantes surdos e familiares.	<ul style="list-style-type: none">qualificados no Seminário.- Realização de 2 (dois) seminários, sendo que 1 (um) em sua totalidade e 1 (um) em parceria com a SEDUC, subsidiando no processo de relatoria e no fornecimento de lanche.- Em parceria com o Departamento de Inclusão da SEDUC, formou de 01 GT.- 01 Fórum em processo de organização.	<ul style="list-style-type: none">de registrar o atendimento de qualidade e a continuidade da melhoria do atendimento.- Participação dos intérpretes e instrutores no Workshop Atendimento Educacional Especializado (AEE) promovido pelo Departamento de Inclusão da Secretaria Municipal de Educação de Contagem em 24/11/2017.
Proporcionar a comunicação e interação entre surdos e ouvintes nas escolas municipais de Contagem. 26 Escolas atendidas no período de prestação de contas.	<ul style="list-style-type: none">- Por meio dos instrutores/intérpretes	<ul style="list-style-type: none">- A contratação dos instrutores possibilitou que os demais estudantes tivessem conhecimento inicial de LIBRAS, melhorando a interação entre os estudantes surdos e ouvintes.	<ul style="list-style-type: none">- Contratação de 42 instrutores/intérpretes altamente qualificados no processo de aprendizagem aos estudantes surdos atendidos pelo programa.

ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE LIBRAS (Período de Prestação de Contas):

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

10

Escola	Turma	Estudante	Prestador	Prestadoras
1 E.M. Walter Fausto do Amaral	2ª	Vitor Gabriel Amaral	INTERPRETE E INSTRUTOR	Mariana
	3ª	Ronald Santos da Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Marcos
	1ª	AEE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Luiz Cristiano
2 E.M. Rita Carmelinda da Rocha	2ª	Christian Vere D. Mariano	INTERPRETE E INSTRUTOR	Luciana Ag.
		Marcos de Moura Felix	INTERPRETE E INSTRUTOR	
3 E.M. Vasco Pinto da Fonseca	1ª	Felipe Leonardo R Miranda	INTERPRETE E INSTRUTOR	Rafaela
	2ª	Igor Reis dos Santos	INTERPRETE E INSTRUTOR	Emilia
	3ª	Tam Miguel de O Assis	INTERPRETE E INSTRUTOR	Cláudio
		Graciele da Conceição Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Wanderson
		Valter de Castro	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isidoro Maria
	1ª	AEE	INTERPRETE	Tatiane
2ª	AEE	INTERPRETE	Rafaela	
4 E.M. Glória Marques Diniz	2ª	Maria Izabel P Reis	INTERPRETE E INSTRUTOR	Glória
5 E.M. Dora Cordelina da Silveira	1ª	Elizabeth Soares de S Batista	INSTRUTOR	Marcos
6 UNIB Nova Contagem	1ª	Marcell Sergio A Cassano	INSTRUTOR	Gláucia
7 E.M. Prefeito Luiz da Cunha	1ª	Kaill Ryan B. Marzovetti	INTERPRETE E INSTRUTOR	Luiz
8 E.M. Professores Rocha	2ª	Lorena Eduarda A de Alcantara	INTERPRETE E INSTRUTOR	Ana Carolina
9 E.M. Jose Ovidio Guerra	1ª	Felien Viloria Manoel	INTERPRETE E INSTRUTOR	Estéfano
	1ª	Wanderson Fernandes da S. Rocha	INTERPRETE E INSTRUTOR	Marcos
2ª		Guilherme Felipe L. Candido	INTERPRETE E INSTRUTOR	Marcos
		Gustavo Lacerda C. Candido	INTERPRETE E INSTRUTOR	Marcos
11 E.M. Giovanni Chiodi	1ª	Valério Silva Simões Fidalgo	INTERPRETE E INSTRUTOR	Marcos
12 E.M. Maria do Carmo Drelich	2ª	Kamila Cristina de G. Silva	INSTRUTOR	Marcos
13 E.M. Francisco Sales da Silva Diniz	1ª	Bianca de Oliveira Frade Soares	INTERPRETE E INSTRUTOR	Sandra Rosa
		Emilly Vitória Santos de Sousa	INTERPRETE E INSTRUTOR	
	3ª	João Paulo Araújo Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Wanderson
14 E.M. Ver José Ferreira Aguiar	1ª	Inara da Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Caroline
15 E.M. Newton Amaral	1ª	João Flávio M. de Souza	INSTRUTOR	Juliano
16 E.M. Senador José de Alencar	2ª	Kristen Camila Rodrigues	INSTRUTOR	Gláucia
17 E.M. Wandolfe Jose da Rocha	1ª	Sandra Ribeiro dos Santos	INSTRUTOR	Estéfano
18 E.M. Prof. Domingos Diniz	2ª	Geovane Gonçalves Vercami	INTERPRETE E INSTRUTOR	Luiz
19 E.M. Professor Maria Olinda	1ª	Neve Wesley de Souza Mendonça	INTERPRETE E INSTRUTOR	Luiz
20 E.M. Vereador Benedito Batista	2ª	Gabriela Vitória de O. Mota	INTERPRETE E INSTRUTOR	Luiz Michel
		Wanderson Batista	INTERPRETE E INSTRUTOR	Marcos
21 E.M. Professor Wandelber Pacheco	3ª	Isabel Dantas Viana	INTERPRETE E INSTRUTOR	Franciele
		Marcos Ferreira Santos	INTERPRETE E INSTRUTOR	João Carlos
	2ª	Adrielly Fernanda V. Lopes	INTERPRETE E INSTRUTOR	Ana Carolina
22 E.M. Joaquim Teixeira	2ª	Adrielly Fernanda V. Lopes	INTERPRETE E INSTRUTOR	Ana Carolina
23 E.M. Cel Joazeum	1ª	AEE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Elisabete Cristiano
24 E.M. Apio Cardoso	1ª	Leon Carlos Teixeira	INTERPRETE E INSTRUTOR	Marcos
25 E.M. Heitor Vila Lobos	1ª	Letícia Cristina Ribeiro Rodrigues	INTERPRETE E INSTRUTOR	Luizgenio
26 E.M. Maria do Amparo	2ª	Carlos Eduardo da Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Luiz

Escola	Turma	Dia	Prestador
E.M. Professora Maria Olinda	1ª	2ª	Vilaine
		3ª	
		1ª	
		2ª	
		3ª	
E.M. Vereador Benedito Batista	2ª	2ª	Azeite
		3ª	
		1ª	
		2ª	
		3ª	
E.M. Francisco Sales	1ª	2ª	Janaia
		3ª	
		1ª	
		2ª	
		3ª	
E.M. Vasco Pinto	3ª	2ª	Rovato
		3ª	
		1ª	
		2ª	
		3ª	
E.M. Vasco Pinto	2ª	2ª	Jole
		3ª	
		1ª	
		2ª	
		3ª	
E.M. Maria do Amparo	2ª	2ª	Sueli
		3ª	
		1ª	
		2ª	
		3ª	
E.M. Heitor Vila Lobos	1ª	2ª	Cristina
		3ª	
		1ª	
		2ª	
		3ª	

IV - MEIO DE VERIFICAÇÃO

- Calendário de Visita Técnica;
- Relatório de Visita Técnica (assinado pela Técnica de Libras/ escola/ SCR MG);
- Formulário 1 – Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados (assinado pelo prestador de serviço/escola/SCR MG);
- Monitoramento via contato por telefone/grupo Whatsapp;
- E-mails (solicitações e atendimentos as demandas das escolas/SEDUC);
- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Intérprete de Libras;
- Manual Interno de Prestação de Serviços SCR MG – Instrutor de Libras.

V - AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A Educação Especial, como uma modalidade de educação escolar que perpassa todas as etapas e níveis de ensino, está definida nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica que regulamenta a garantia do direito de acesso e permanência dos alunos com necessidade educacionais especiais e orienta para a inclusão em classes comuns do sistema regular de ensino. Considerando a importância da formação de profissionais e a necessidade de organização de sistemas educacionais inclusivos para a concretização dos direitos dos alunos com necessidade educacionais a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG, pratica a melhoria na prestação de serviço através da aplicação de avaliações aos prestadores de serviços, acompanhamento e monitoramento em conjunto com o Departamento de Inclusão da SEDUC e visitas técnicas, conforme os meios de verificação como anexos a este Relatório de Cumprimento do Objeto.

VI - MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS

VALOR TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 11/2017 NO PERÍODO DE 30/10/2017 A 31/12/2018	R\$ 1.831.174,00	100%
VALOR APLICADO NO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 13/06/2018	R\$ 459.597,91	25,10%

VII - AVALIAÇÃO DO PROJETO APROVADO EM RELAÇÃO COM O OBJETO EXECUTADO

É válido ressaltar que para a realização das ações em cumprimento do objeto do Termo de Colaboração N° 11/2017 supracitados, foram observado as normas regulamentadoras vigentes. Além disso, o esforço da Sociedade Cultural e

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO



13

Religiosa de Minas Gerais foi de garantir o cumprimento das metas e objetivos com a maior eficácia, o que foi demonstrado por meio das ações de qualificação dos profissionais, discussão das questões e demandas que envolvem o atendimento a pessoa com deficiência e ainda e 100% de eficácia no cumprimento das ações pactuadas com a Secretaria de Educação de Contagem, atendendo a todas as demandas relativas a parceria encaminhadas pelo Departamento de Inclusão da SEDUC.

A experiência adquirida por meio da execução dos convênios anteriores possibilitou a Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG, dar continuidade às ações de fortalecimento, participação popular, controle social e atendimento às pessoas com deficiência, de forma mais digna e mais efetiva.

VIII - AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações apresentadas, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.
Contagem, 13 de junho de 2018.

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e
Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15 621 747/0001-34

SOCIEDADE CULTURAL E RELIGIOSA DE MINAS GERAIS - SCR MG
Cristian Andrade Rocha
Presidente

**ANEXO I – MANUAL DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS –
INTÉRPRETES**

MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCRMG

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Termo de Colaboração Nº 11/2017
30/10/2017 a 31/12/2018
Lei 13.019/2014

APRESENTAÇÃO

A **Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG** em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem – SEDUC firmou em 30 de outubro de 2017 o Termo de Colaboração Nº 11/2017 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado e nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e da conduta ética tornando as práticas do profissional Intérprete de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.

Cristian Andrade Rocha
Presidente – SCR MG

1. DEFINIÇÕES

1.1 ATO DE INTERPRETAR

É um processo em que o intérprete estará diante de pessoas que apresentam intenções comunicativas específicas e que utilizam línguas diferentes. Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente, portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos.

1.2 INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS

É o profissional que **DOMINA** a língua de sinais e a língua falada do país e que é qualificado para desempenhar a função de intérprete.

2. PAPEL DO INTÉRPRETE

Realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice-versa observando os seguintes preceitos éticos:

- a) confiabilidade (sigilo profissional);
- b) imparcialidade (o intérprete deve ser neutro e não interferir com opiniões próprias);
- c) discrição (o intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a atuação);
- d) distância profissional (o profissional intérprete e sua vida pessoal são separados);
- e) fidelidade (a interpretação deve ser fiel, o intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou ter opiniões a respeito de algum assunto, o objetivo da interpretação é passar o que realmente foi dito).

3. CÓDIGO DE ÉTICA DO INTÉRPRETE

O intérprete está para intermediar um processo interativo que envolve determinadas intenções conversacionais e discursivas. O intérprete tem a responsabilidade pela veracidade e fidelidade das informações. Assim, ética deve estar na essência desse profissional.

4. DEVERES FUNDAMENTAIS DO INTÉRPRETE:

1º. O intérprete deve ser uma pessoa de alto caráter moral, honesto, consciente, confiante e de equilíbrio emocional. Ele guardará informações confidenciais e não poderá trair confidências, as quais foram confiadas a ele. Todo o intérprete deverá sempre usar o bom senso, de um alto caráter moral e de ética em sua atuação profissional.

2º. O intérprete deve manter uma atitude imparcial durante o transcurso da interpretação, evitando interferências e opiniões próprias, a menos que seja requerido pelo grupo a fazê-lo; **Ser imparcial é:** Não emitir opiniões ou comentários no que está interpretando, a não ser que perguntem sua opinião. O intérprete deverá ter tão somente o cuidado de passar a informação para LIBRAS e/ou Português. Não é ele que está falando. Ele é apenas a ponte de ligação entre os dois lados.

3º. O intérprete deve interpretar fielmente e com o melhor da sua habilidade, sempre transmitindo o pensamento, a intenção e o espírito do professor/palestrante ou afins. Ele deve lembrar os limites de sua função e não ir além de a responsabilidade;

Ser fiel tanto em LIBRAS quanto no Português, quanto ao uso. Isto é, conhecer bem a ambas e usar a estrutura gramatical própria de cada uma. Não criar ou inventar sinais. Usar os sinais da comunidade surda local e perguntar se o nível de interpretação está bom e claro para todos.

4º. O intérprete deve reconhecer seu próprio nível de competência e ser prudente em aceitar tarefas, procurando assistência de outros intérpretes e/ou profissionais, quando necessário, especialmente em palestras técnicas; Corrigir eventuais equívocos cometidos no ato de tradução e/ou interpretação.

5º. O intérprete deve adotar uma conduta adequada de se vestir, sem adereços, mantendo a dignidade da profissão e não chamando atenção indevida sobre si mesmo, durante o exercício da função.

6º. Ser discreto em sua forma de atuar. Não mastigar chicletes nem usar roupas e adereços que distraem os que dependem dele não chamando a atenção para si mesmo dificultando a interpretação.

7º. Ter postura quanto ao local da atuação. Não sentar em cima de uma mesa, ou escorar-se em parede para traduzir ou ficar em uma posição desvantajosa para o surdo ou para o ouvinte. Se não souber, pergunte ao surdo. Ele é nosso cliente e sua opinião deverá sempre ser consultada.

8º. Espaço: o intérprete deve providenciar as adaptações necessárias no espaço para que a percepção visual seja adequada.

9º. Solicitar sempre que necessário, colaboração dos colegas de profissão, manter cooperação mútua, prestar apoio moral e solidariedade aos colegas de profissão.

5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei 12.319/10 no Art. 4º prevê que a formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

A referida lei ainda salienta que a formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

A fluência da língua de sinais é obtida através da prática, sem dispor do aparato teórico que lhe concederia uma graduação específica na interpretação e tradução da Libras.

6. PROLIBRAS - O que é?

O Prolibras é o Exame Nacional para Certificação de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação

da Libras/Língua Portuguesa.

Prolibras foi instituído pelo Ministério da Educação – MEC, a partir do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Os certificados obtidos por meio do Prolibras poderão ser aceitos como títulos que comprovam a competência no ensino da Libras ou na tradução e interpretação dessa língua.

Podem se inscrever no Prolibras pessoas surdas ou ouvintes que concluíram o Ensino Médio, ou que venham a concluí-lo até data especificada em Edital.

7. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ALUNO

O profissional deve manter uma **postura profissional** com os estudantes a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é interpretar o conteúdo escolar, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora do ambiente de trabalho.

Alem do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o **profissional não deverá manter contato com os familiares** do aluno para tratar de assuntos pertinentes à sua vida escolar.

Para que a inclusão de surdos aconteça, é necessário mais do que a presença do intérprete em sala de aula, precisa de:

- **interação de professores e intérpretes** para que sua atuação conjunta garanta uma educação que promova desenvolvimento de potencialidades do aluno surdo;
- **orientação da coordenação pedagógica** para os professores;
- um olhar especial das autoridades sobre a **realidade da inclusão** no país viabilizando; alternativas para que o intérprete não se sobrecarregue em funções que vão além do seu ofício.

A escola pode movimentar ações e projetos para trazer a realidade surda para o cotidiano escolar, como palestras e capacitações aos professores e educadores em geral sobre inclusão, ensino de Libras para estudantes, funcionários e comunidade,

principalmente para a família de estudantes surdos, profissionais disponíveis para sanar dúvidas que surjam no dia a dia, tanto dos professores e intérpretes, como dos funcionários e educadores em geral.

8. RELACIONAMENTO SCRMG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA

Toda e qualquer informação pertinente à SCRMG deve ser feita por meio dos contatos oficiais abaixo: 31 3398-3653, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo email convenio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCRMG, portanto todas as informações referentes a prestação de serviço, demanda de estudantes, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica de libras designada pela SCRMG.

Ressaltamos ainda que qualquer alteração na prestação do serviço deverá ser imediatamente comunicado à SCRMG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro, pois o intérprete não ocupa o lugar do professor, que é de ensinar, assim como o papel do intérprete, que é interpretar. As aulas devem ser planejadas pelo professor e o intérprete podendo este sugerir atividades em que o aluno poderá ter uma melhor compreensão do conteúdo. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do aluno surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

9. DIRETRIZES DA POLITICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

- I - **capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS** e para o ensino da Língua Portuguesa para surdos;
- II - **viabilizar o ensino da LIBRAS** e também da Língua Portuguesa para os estudantes surdos;
- III - **prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS** e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de estudantes surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;
- IV - **viabilizar o atendimento educacional especializado** para estudantes surdos;
- V - **apoiar**, na comunidade escolar, o uso e a **difusão de LIBRAS** entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares;
- VI - **flexibilizar os mecanismos de avaliação**, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- VII - adotar mecanismos alternativos para a **avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS**, desde que devidamente registrados em vídeo; e

VIII - disponibilizar equipamentos e recursos didáticos para apoiar estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

10. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº 10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos estudantes surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fizeram mais perceptíveis.

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Os tradutores e interpretes de Libras devem obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual e Municipal.

Fonte: CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA (FEBRAPILS) / PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO DE SURDOS- MEC

Referências:

Lei nº 10.436/02

Decreto nº 5.626/05

LEI Nº 12.319

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

<http://www.ines.gov.br>

**ANEXO II – MANUAL DE
PRESTADORES DE SERVIÇOS –
INSTRUTORES**

MANUAL INTERNO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCR MG

INSTRUTOR DE LIBRAS

Termo de Colaboração Nº 11/2017
30/10/2017 a 31/12/2018
Lei 13.019/2014

APRESENTAÇÃO

A **Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG** em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Contagem – SEDUC firmou em 30/10/2017 o Termo de Colaboração Nº 11/2017 de Libras para prestação de serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de ensino de Contagem, nas salas de aula no turno da matrícula do estudante (manhã, tarde ou noite) e no contraturno da matrícula (manhã e tarde) para aqueles matriculados no atendimento educacional especializado e nas salas de recursos multifuncionais.

Com objetivo de definir uma melhor atuação do profissional prestador de serviço, apresentamos neste manual as definições, diretrizes, atuações comportamentais e da conduta ética tornando as práticas do profissional Instrutor de Libras mais eficientes e eficazes no contexto escolar.

Cristian Andrade Rocha
Presidente – SCR MG

1. DEFINIÇÃO

O Instrutor ensina a Língua Brasileira de SINAIS no contexto escolar tanto para estudantes surdos, quanto para estudantes ouvintes.

Além de ser um profissional surdo, com bom nível cultural, ter domínio da Libras, conhecimento da língua portuguesa e preparado em curso de capacitação, promovidos por órgãos competentes para o evento da língua de sinais a:

- Ouvintes que querem ser intérpretes da língua de sinais,
- Crianças ouvintes e surdas,
- Jovens e adultos surdos que não tiveram acesso à língua de sinais em tempo hábil,
- Professores e profissionais das escolas,
- Famílias surdas, sociedade em geral.

O instrutor de libras deve reconhecer que é responsável por organizar e administrar a sala de aula, durante sua atuação, segundo os padrões determinados pela instituição e mais do que nunca precisa criar um ambiente de sala de aula agradável, criando condições materiais, na qual ambos, estudante e instrutor troquem experiências em busca de aprendizagem.

2. RESPONSABILIDADES DO INSTRUTOR

O instrutor de libras deve ser o responsável por esclarecer, previamente ao professor e demais participantes do contexto escolar quais as exigências de sua função, garantindo, assim que as condições de trabalho estejam apropriadas a atuação ao ensino de qualidade. Ele deve limitar-se as suas funções específicas, não podendo, sob nenhum pretexto, assumir outras responsabilidades no contexto escolar que não são de sua competência.

Deve esclarecer aos estudantes somente as questões pertinentes à língua de sinais, cultura e identidade dos surdos, não cabendo a ele nenhuma explicação sobre conteúdos específicos de outras disciplinas, ainda que os domine. Mostrar e informar aos professores e intérpretes as particularidades dos surdos e, sempre que necessário, sugerir a adequação de forma de exposição dos conteúdos e tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos aos conteúdos escolares. Ter consciência de que é um referencial para os surdos, devendo, portanto, manter um comportamento exemplar e idôneo.

O instrutor de libras deve preparar previamente suas aulas, buscando recursos adequados e estratégias para o ensino de Libras, zelando por imparcialidade e neutralidade, evitando interferir ou impor aos estudantes surdos suas próprias opiniões pessoais, respeitando a diversidade dos estudantes, considerando assim os diversos níveis da Língua de Sinais dos estudantes surdos e ouvinte, além de se dedicar ao desenvolvimento da fluência e ao aperfeiçoamento de todos os seus estudantes no uso da Libras.

3. CÓDIGO DE ÉTICA

- 1) Deverá ter respeito pela Libras, zelar pelo seu uso adequado, mas estar aberto para aprender e aceitar sinais novos, porque isso é uma característica de qualquer Língua;
- 2) Deverá reconhecer a necessidade de se aperfeiçoar, fazer um curso superior e estar aberto para conhecer novos métodos de ensino;
- 3) Deverá esclarecer às Pessoas Surdas sobre a importância do trabalho dos Instrutores para a divulgação e ensino da Libras;
- 4) Deverá ter respeito a cada indivíduo Surdo, sendo este oralizado ou não, mesmo que saiba pouco a Libras, incentivando-o a usá-la;

- 5) Nos assuntos gerais, sempre respeitar as decisões da diretoria dos órgãos competentes, quando esta estiver de acordo com o estatuto e regimento da Instituição onde esteja trabalhando;
- 06) Deverá lembrar dos limites da sua função e não ir além de sua responsabilidade, respeitando seu colega de trabalho como também seus coordenadores e diretores;
- 07) Deverá manter o respeito à sua Identidade e Cultura Surda quando necessitar do apoio de profissionais ouvintes para auxiliá-lo no desenvolvimento das capacidades expressivas e receptivas em Libras e na Língua Portuguesa;
- 08) Deverá esclarecer aos estudantes no que diz respeito à Cultura Surda sempre que possível, reconhecendo que muitos equívocos (má informação) têm surgido por causa da falta de conhecimento do público sobre a Surdez e a comunicação com o Surdo;
- 09) Deverá, durante o exercício da função, adotar uma conduta adequada e, ao se vestir e utilizar adereços, não chamar a atenção sobre si mesmo;
- 10) Deverá ter assiduidade e pontualidade durante o curso;
- 11) Deverá ter sempre organizado o planejamento das aulas do curso e, caso haja dúvida, procurar ajuda para preparar a aula antecipadamente;
- 12) Deverá ensinar, dando o melhor de sua habilidade, sempre transmitindo os conhecimentos sobre a Libras de que dispõe e que já estudou;
- 13) Deverá se esforçar para dar assistência aos estudantes, esclarecendo suas dúvidas sobre Libras;
- 14) Deverá ter paciência com os estudantes Surdos e com os Ouvintes que têm mais dificuldade em aprender a Libras;
- 15) Deverá se manter neutro e tratar os estudantes com igualdade, sem dar preferências aos estudantes mais inteligentes ou que já saibam um pouco mais a Libras;
- 16) Deverá manter uma atitude neutra durante o transcurso do curso, evitando interferências e opiniões pessoais não relacionadas às aulas;

- 17) Deverá saber controlar as emoções e não levar os problemas pessoais para a turma;
- 18) Deverá refletir e cumprir essas recomendações sobre **ÉTICA PROFISSIONAL** e **POSTURA DO(A) INSTRUTOR(A)**, procurando aprimorá-las.

4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

De acordo com a Lei n.º 10.436 o Instrutor de LIBRAS é usuário nativo dessa língua, que possua certificado de curso de nível médio e certificado obtido por meio exame de proficiência em LIBRAS promovido pelo MEC.

É recomendável que o instrutor de Libras busque uma formação contínua, aspirando por mais conhecimentos e habilidades, por meio da participação em cursos, congressos, palestras, encontros profissionais e interação com demais profissionais da área.

5. RELACIONAMENTO COM A FAMÍLIA DO SURDO

Apesar de existir uma legislação que defenda o uso da Libras, a própria família pode “as vezes” não concordar com seu uso. O estudante se interessa nas aulas em que o aprendizado é via visual, mas a família pode não reconhecer ou entender essa questão. Isso influencia diretamente no trabalho da instrutor, pois fica difícil a utilização da Libras sendo que o próprio estudante não a utiliza. Desse modo, a legislação está sendo cumprida, porém não há incentivo da família para isso.

Além das representações sociais da surdez, há que se ressaltar a importância da família no contexto escolar do estudante surdo, a família é um fator essencial ao se tratar da pessoa surda, pois é nela que se desenvolve a interação e a comunicação. Os pais são parceiros no ensino aprendizagem do estudante surdo, e podem colaborar com a escola dando informações de como o estudante se comunica sua interação e suas dificuldades nesse processo.

6. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL COM O ESTUDANTE SURDO

O prestador de serviço deve manter uma postura profissional com os estudantes a quem atende, mesmo se já tiverem uma relação pessoal com eles. Sempre lembrando que em seu horário de trabalho, sua única função é ensinar a Libras, deixando que seus assuntos pessoais sejam tratados fora de seu ambiente de trabalho.

Alem do mais, mesmo que tal relacionamento pessoal seja próximo, o profissional não devera manter contato com os familiares do estudante para tratar de assuntos pertinentes à vida escolar desse estudante.

Para que haja efetiva inclusão do estudante surdo, a equipe pedagógica da SECUC, direção da escola, a coordenação pedagógica da escola, os professores da escola, os intérpretes prestadores de serviços, o instrutor e o próprio estudante necessitam trabalhar em cooperação para que seus rendimentos e objetivos sejam alcançados, afinal, todos têm responsabilidade nesse processo.

7. RELACIONAMENTO SCR MG/PRESTADOR DE SERVIÇO/ESCOLA

Toda e qualquer informação relacionada à prestação do serviço deve ser feita por meio dos contatos oficiais: 31 3398-3653, 98988-9983 (WhatsApp) e pelo email convenio_libras2015@scrmg.org.br.

Lembrando:

Nosso ambiente de trabalho são as escolas, mas somos prestadores de serviço da SCR MG, portanto todas as informações referentes à prestação de serviço, demanda de estudantes, troca de escolas, substituição, reposição, entre outros, devem ser tratados diretamente com o administrativo em conjunto com a técnica designada de Libras da SCR MG.

Nesse processo, cada um precisa conhecer o seu papel e o papel do outro. O trabalho em parceria ajudará no desenvolvimento do estudante surdo que é o principal interessado em todo o processo de ensino-aprendizado.

8. DIRETRIZES DA POLÍTICA PÚBLICA DE ATENDIMENTO

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS deverá ser um componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino públicas e privadas, do sistema federal de ensino.

O Projeto de Decreto que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, consolidado pelo Ministério da Educação, a partir das colaborações feitas por diversos órgãos da Administração Pública Federal com base na versão original apresentada pela Secretaria de Educação Especial daquele Ministério em seu Art. 8º regulamenta que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

§ 1º Para garantir a acessibilidade prevista no caput, as instituições de ensino deverão:

- I - **capacitar os professores para o ensino e uso da LIBRAS** e para o ensino da Língua Portuguesa para surdos;
- II - **viabilizar o ensino da LIBRAS** e também da Língua Portuguesa para os estudantes surdos;
- III - **prover as escolas com o profissional Tradutor e Intérprete de LIBRAS** e Língua Portuguesa, como requisito de acessibilidade à comunicação e à educação de estudantes surdos em todas as atividades didático-pedagógicas;
- IV - **viabilizar o atendimento educacional especializado** para estudantes surdos;
- V - **apoiar**, na comunidade escolar, o uso e a **difusão de LIBRAS** entre professores, estudantes, funcionários, direção da escola e familiares;

VI - **flexibilizar os mecanismos de avaliação**, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - adotar mecanismos alternativos para a **avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS**, desde que devidamente registrados em vídeo; e

VIII - **disponibilizar equipamentos e recursos didáticos** para apoiar estudantes surdos ou com deficiência auditiva.

9. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Ao elencar os principais marcos políticos relacionados à educação de surdos no Brasil, a lei que emerge, inicialmente, é a popularmente chamada de "Lei da Libras", a Lei nº 10.436/02, segundo a qual "é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados" (art.1º).

Logo em seguida, destaca-se o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a referida Lei e lhe atribui outras providências.

Dentre estas providências, o Decreto visa o acesso à escola regular dos estudantes surdos. E, assim, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para estudantes surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

O referido Decreto vem carregado de intencionalidades que, mais tarde, com a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008, se fazem mais perceptíveis.

Assim, se de um lado a língua de sinais é reconhecida (algo indiscutivelmente importante e necessário), de outro, a efetivação de uma Política que abarca entre seus diferentes sujeitos, os surdos, pertencentes ao grupo dos deficientes.

Atualmente há leis em vigor que regulamentam a profissão e determinam a formação desse profissional. Uma dessas leis é a LEI Nº 12.319 de 01.09.2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Lembrando bem que o intérprete: [...] processa a informação dada na língua fonte e faz escolhas lexicais, estruturais e semânticas e pragmáticas na língua alvo que devem se aproximar o mais apropriadamente possível da informação dada na língua fonte.

Assim sendo, o intérprete também precisa ter conhecimento técnico para que as suas escolhas sejam apropriadas tecnicamente. Portanto, o ato de interpretar envolve processos altamente complexos. As leis e decretos existem para que se cumpra e os Tradutores Intérpretes podem e devem se apoiar em tais para manter a finalidade de sua função bem como de cumprir de forma cabal o que lhe pertence como atribuições de sua profissão.

Fonte: Decreto 5.626 e PORTAL

Referências:

Lei nº 10.436/02

Decreto nº 5.626/05

LEI Nº 12.319

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorlibras.pdf>

<http://www.ines.gov.br>

ANEXO III - CALENDÁRIO DE VISITA TÉCNICA

Escola	Turno	Novembro 2017 a Dezembro 2018	2 a 3 Visitas por mês
1 Dona Corcelina da Silveira	2ª	terça-feira, 21 de novembro de 2017.	ok
2 Prof. Domingos Diniz	1ª	sexta-feira, 22 de dezembro de 2017	ok
3 Francisco Sales da Silva	1ª e 3ª	segunda-feira, 4 de dezembro de 2017.	ok
4 CAUC Carlos Drummond Andrade	1ª e 2ª	quarta-feira, 6 de dezembro de 2017	ok
5 Padre Joaquim de Souza Lima	1ª	//	Atendimento concluído em 14/11/2017
6 Sandra Rocha	2ª	//	Atendimento concluído em 14/11/2017
7 Ana Gueiros	1ª	//	Atendimento concluído em 14/11/2017
8 Sônia Braga	2ª	//	Atendimento concluído em 14/11/2017
9 Pedro Pacheco de Souza	1ª e 2ª	//	Atendimento concluído em 14/11/2017
10 Júlia Kubitschek de Oliveira	1ª	//	Atendimento concluído em 14/11/2017
11 E.M. Joaquim Teixeira Camargos	2ª	quinta-feira, 3 de maio de 2018.	Iniciada em 2018
12 E.M. Heitor Villa Lobos	3ª	sexta-feira, 4 de maio de 2018.	Iniciada em 2018
13 GEMEL Nova Contagem	1ª	quarta-feira, 9 de maio de 2018	ok
14 Prof. Hilton Rocha	2ª	quinta-feira, 10 de maio de 2018	ok
15 Rita Carnielli da Rocha	2ª	segunda-feira, 11 de junho de 2018	
16 Maria do Carmo Orecchio	2ª	quinta-feira, 14 de junho de 2018	
17 Prefeito Luiz da Cunha	1ª	sexta-feira, 15 de junho de 2018	
18 Vir. Benedito Ballela	2ª	quarta-feira, 4 de julho de 2018	
19 Giovanna Chiodi	1ª	quinta-feira, 5 de julho de 2018	
20 José Ovídio Guerra	1ª	sexta-feira, 6 de julho de 2018.	Iniciada em 2018
21 E.M. Ransildo José da Rocha	1ª	quarta-feira, 8 de agosto de 2018	Iniciada em 2018
22 E.M. Professora Maria Clotilde	1ª	quinta-feira, 9 de agosto de 2018	Iniciada em 2018
23 E.M. Apio Cardoso	1ª	sexta-feira, 10 de agosto de 2018	Iniciada em 2018
24 Vasco Pinto da Fonseca	1ª 2ª e 3ª	segunda-feira, 10 de setembro de 2018	
25 Vir. José Ferreira de Aguiar	1ª	terça-feira, 11 de setembro de 2018	
26 Walter Furtado do Amiral	2ª	quinta-feira, 4 de outubro de 2018	
27 Prof. Wanderson Pacheco	1ª	sexta-feira, 5 de outubro de 2018	
28 Glória Marques	2ª	segunda-feira, 9 de novembro de 2018	
29 Newton Antonio Franco	1ª	terça-feira, 6 de novembro de 2018	
30 Senador José de Alencar	2ª	segunda-feira, 3 de dezembro de 2018	
31 Cel. Joaquim Antunes da Rocha	1ª	terça-feira, 4 de dezembro de 2018.	

Havendo a inclusão ou exclusão de atendimento em alguma escola, as datas serão devolvidas por alteração previamente de acordo com a demanda solicitada.

ANEXO IV – OFÍCIOS E E-MAILS DE SOLICITAÇÕES

40

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quinta-feira, 26 de abril de 2018 14:24
Para: 'Inclusao Seduc'; 'daniel@scrmg.org.br'; Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br)
Assunto: RES: Solic. Intérprete Libras - Estudante Maria Eduarda Castro Alves - Março-2018

Bom tarde Francimara,

Conforme acordado via telefone, vamos começar a atender após irmos na próxima semana atestar as escolas que faltam e se nesta, será necessário o interprete ou o instrutor. Sendo assim, aguardo contato para combinarmos as visitas.

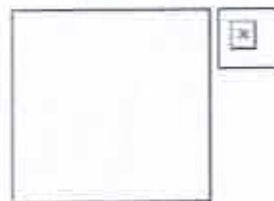
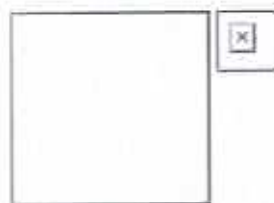
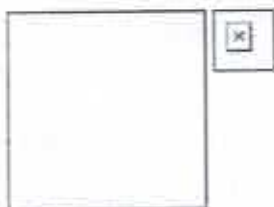
Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 26 de abril de 2018 13:39
Para: Barbara
Assunto: Solic. Intérprete Libras - Estudante Maria Eduarda Castro Alves - Março-2018

Inclusao Seduc compartilhou arquivos do OneDrive com você. Para exibí-los, clique nas imagens abaixo.

41



Prezada Barbara, boa tarde!
Solicitamos atendimento a demanda.
Att,
Departamento de Educação Inclusiva.



Escola Municipal "Albertina Alves do Nascimento"

Formando leitores com responsabilidade social

Rua Cinco A, nº 20, Oltis, Contagem - MG - CEP: 32.141-066 - Fone: 3355-7892

Ofício nº 012/2018

Contagem, 06 de Março de 2018.

AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SECR. MUNIC. DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM

Aos Cuidados de Francimara Batista

A Escola Municipal 'Albertina Alves do Nascimento' solicita o encaminhamento de um(a) **Intérprete de Libras para acompanhar a estudante Maria Eduarda Castro Alves, estudante com deficiência auditiva recém matriculada nesta Unidade no 4º Ano do Ensino Fundamental.** Encaminhamos em anexo relatórios médicos comprobatórios da deficiência apresentados pelos responsáveis no ato da matrícula.

Destacamos que, conforme quadro sugestivo de deficiência de **grau severo a profundo**, a estudante necessita, impreterivelmente, do acompanhamento para obter qualquer aproveitamento durante as atividades escolares. Solicitamos, portanto, o encaminhamento com a máxima brevidade possível.

Conhecedores de vossa habitual atenção desde já agradecemos, enquanto nos colocamos à disposição para eventuais maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


E. M. ALBERTINA ALVES (O NASCIMENTO)
Ensino Fundamental - Área Inclusão e PNEA
Lei Orgânica nº 721, de 12/11/2009
Port. Autorização nº 13, de 23/05/2011
Publicação DOC. Educação nº 464, de 24/05/11
Rua Cinco, nº 20, Bairro Oltis, Contagem - MG
CEP: 32141-066 - Tel / Fax: (31) 3355-7892

Angel Cassio Lopes Oliveira.
VICE-DIRETOR ESCOLAR
Metr. 27.632-7



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



43

Itaúna, 07 de maio de 2015

Pelara que Maria Eduarda Castro Alves
apresenta quadro sugestivo de deficiência
auditiva neurossensorial bilateral, de grau
sever a profundo: (C10, H903)

Ass.


Maria Theres C. Magalhães
FONOAUDILOGA
CRM - 1027 - MG

OTORRINO CLINICA

Address: Praça Dr Augusto Gonçalves 146 Centro conj. 708-713, 35680-054 Itaúna
Mines Gerais, Brasil

Tel: 37-32411520

Fax:

No. 1

E-Mail:

PATIENT DATA

Family Name: ALVES

Sex: F

ID no:

First Name(s): MARIA EDUARDA CASTRO

Age (years): 6

Date (YMD): 2015-04-23

Address:

Day of birth: 2009-01-12

Title:

Tel:

Examiner: ADM

E-Mail:

TEOAE

Report:

EMISSOES OTOACÚSTICAS TRANSIENTES

CONCLUSÃO:

ORELHA DIREITA: Ausencia de Emissões Otoacústicas Transientes em 500-1500, 1500-2500, 2500-3500, 3500-4500 e 4500-5500 Hz.

ORELHA ESQUERDA: Ausencia de Emissões Otoacústicas Transientes em 500-1500, 1500-2500, 2500-3500, 3500-4500 e 4500-5500 Hz.

Observações:

Esse método diagnóstico não tem por objetivo quantificar a deficiência auditiva, porém detecta a sua ocorrência.

As EOAs estão ausentes em indivíduos com limiares acima de 25/35 dBNA.

Alterações de orelha externa e/ou média provocam ausencia de respostas nesse exame.

Presença de ruído externo e/ou interno podem provocar ausencia de resposta nas frequencias de ate 1500Hz.

Estabilidade de sonda: adequada

Valores de rejeição aceitos pelo equipamento: dentro da normalidade

Os graficos, com as respostas encontram-se em anexo.

Isabella de Almeida Rahme
Fonoaudióloga
CRFaⁿ 5610- MG

46



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

04 - DADOS NECESSÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DO CENSO ESCOLAR

CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL: Nº _____ LIVRO _____ FOLHAS _____ CARTÓRIO _____
 MUNICÍPIO _____ ESTADO _____ DATA DA EXPEDIÇÃO _____
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº _____ DATA DA EXPEDIÇÃO _____
 ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ U.F. _____
 COR/RAÇA: BRANCA () PRETA () AMARELA () PARDA () INDÍGENA () NÃO DECLARAD.
 APRESENTA ALGUMA DEFICIÊNCIA? () SIM () NÃO - CASO RESPONDA "SIM", FAVOR ESPECIFICAR _____

05 - SAÚDE DO(A) ESTUDANTE

CASO RESPONDA "SIM", FAVOR ESPECIFICAR
 APRESENTA ALGUMA DOENÇA CRÔNICA? () SIM _____ () NÃO
 FAZ USO DE ALGUM MEDICAMENTO CONTROLADO? () SIM _____ () NÃO
 É ALÉRGICO? () SIM _____ () NÃO

06 - TERMO DE COMPROMISSO

ESTOU CIENTE QUE, EM CASO DE AUSÊNCIA DO(A) ESTUDANTE, DEVEREI JUSTIFICAR À SECRETARIA DA ESCOLA.

07 - OBSERVAÇÃO

Deficiência auditiva.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO MUNICÍPIO: CONTAGEM	DATA: <u>22/02/2018</u>
<u>[Assinatura]</u> ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (CASO SEJA MENOR)	<u>[Assinatura]</u> ASSINATURA LEGÍVEL DO(A) FUNCIONÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELA MATRÍCULA

REQUERIMENTO E EXPEDIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

REQUERIDA EM _____	ASSINATURA: _____	OBSERVAÇÕES: _____
EXPEDIDA EM _____	ASSINATURA: _____	OBSERVAÇÕES: _____
REQUERIDA EM _____	ASSINATURA: _____	OBSERVAÇÕES: _____
EXPEDIDA EM _____	ASSINATURA: _____	OBSERVAÇÕES: _____
REQUERIDA EM _____	ASSINATURA: _____	OBSERVAÇÕES: _____
EXPEDIDA EM _____	ASSINATURA: _____	OBSERVAÇÕES: _____

47

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quarta-feira, 2 de maio de 2018 11:38
Para: 'Inclusao Seduc'; Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br)
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO Repassando

Bom dia,

recebido, vamos atender.

Aproveitando, preciso falar com você, quando puder me ligue por favor, obrigada..

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 2 de maio de 2018 10:51
Para: Barbara
Assunto: Enc: SOLICITAÇÃO Repassando

De: Em Heitor <em.heitor.villalobos@contagem.mg.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de maio de 2018 10:30
Para: Inclusao Seduc
Assunto: SOLICITAÇÃO

A Escola Municipal Heitor Villa-Lobos vem através deste solicitar junto a este setor e ao setor da Sociedade Cultural a liberação da Interprete de Libras Stephanie Riane Ramos Duarte para acompanhar a estudante Leticia Cristina R. Rodrigues no sábado dia 05/05/2018 neste estabelecimento de ensino.
Esclarecemos que neste dia será aplicado o simulado da 1ª etapa e a estudante precisa do acompanhamento.

Certo de sua atenção e compreensão, agradecemos antecipadamente.

Rogério José Lopes

LB

Diretor da E.M. Heitor Villa-Lobos

Favor acusar recebimento.

49

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: terça-feira, 8 de maio de 2018 11:29
Para: 'Inclusao Seduc'; 'Administrativo'; 'daniel@scrmg.org.br'
Assunto: Horário EJA

Prezadas bom dia!

Conforme acordado via telefone, a partir de hoje 08/05/2018, os prestadores de serviço Intérpretes e Instrutores que atuam nas escolas no turno da Noite, EJA, cumprirão a carga horário de Segunda a Quinta-feira, e uma Sexta-feira por mês, de acordo com o calendário da escola.

Posteriormente, quando o projeto das formações retomarem, passarão a ser duas Sextas-Feiras.

Assim, aguardamos a confirmação deste email, para comunicarmos às escolas e aos prestadores de serviço.

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



50

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: sexta-feira, 11 de maio de 2018 12:41
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: OFICIO 044 REPASSANDO

Bom tarde,

Recebido, será atendido.

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de maio de 2018 10:33
Para: Barbara
Assunto: Enc: OFICIO 044 REPASSANDO

De: ESCOLA MARIA OLINTHA <escolamariaolintha@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 11 de maio de 2018 10:23
Para: Inclusao Seduc
Assunto: OFICIO 044

Bom dia,
Em anexo ofício solicitando liberação de interprete para trabalhar no sábado dia 19/05/2018.



AVENIDA. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 550 - BAIRRO: CINCO- CONTAGEM
CEP 32010-010 - FONE: 3391-8512
DIRETORA: ADRIANA PALMEIRAS PINAL
VICE - DIRETOR: RONAN GOMES

51



AVENIDA. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 550 - BAIRRO: CINCO

Ofício N°. 044/2018 EMPMO

Contagem, 11 de maio de 2018.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por intermédio deste solicitar liberação da Intérprete de Libras GLEYCE KELLY ALVES DE CAMPOS para trabalhar no sábado dia 19/05/2018. Nesse dia acontecerá a Festa da Família e os estudantes estão preparando uma apresentação em libras.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Adriana Aparecida Palmeiras Pinal
Diretora

Escola Municipal Professora Maria Olintha
Adriana Aparecida Palmeiras Pinal
Diretora - Matr. 127.408-9

Ilmo. Sr.
Responsável
Inclusão



52

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: terça-feira, 15 de maio de 2018 09:58
Para: 'Inclusao Seduc'; Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br)
Assunto: RES: Horario EJA

Bom dia,

Precisamos de uma formalização quanto ao email abaixo, pois as Escolas Professor Wancleber Pacheco e Francisco Sales da Silva Diniz, já dispensaram os prestadores de serviço nas Sextas-feiras.
Precisamos saber se as demais escolas (EJA) terão os mesmos procedimentos ou somente estas que já informaram aos intérpretes e instrutores?

Aguardo retorno.

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Libras [mailto:convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviada em: terça-feira, 8 de maio de 2018 11:29
Para: 'Inclusao Seduc'; 'Administrativo'; 'daniel@scrmg.org.br'
Assunto: Horario EJA

Prezadas bom dia!

Conforme acordado via telefone, a partir de hoje 08/05/2018, os prestadores de serviço Intérpretes e Instrutores que atuam nas escolas no turno da Noite, EJA, cumprirão a carga horário de Segunda a Quinta-feira, e uma Sexta-feira por mês, de acordo com o calendário da escola.
Posteriormente, quando o projeto das formações retomarem, passarão a ser duas Sextas-Feiras.

Assim, aguardamos a confirmação deste email, para comunicarmos às escolas e aos prestadores de serviço.

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310

53

SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: terça-feira, 15 de maio de 2018 14:27
Para: 'Inclusao Seduc'; Ana Rubia (administrativo@scrmg.org.br); 'daniel@scrmg.org.br'
Assunto: Libras Maio 2018
Anexos: SEDUC 15 Maio.xlsx

Prezados boa tarde!

Segue em anexo a planilha atualizada em 15/05/2018 de atendimento de Libras nas escolas.

Att,
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



Escola	Turma	Estudante	REFERENCIA 2017	Praticantes
E.M. Walter Faurio de Amaral	2º	Vitor Gabriel Amaral	INTERPRETE E INSTRUTOR	Guilherme
	3º	Ronald Santos da Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Wesley
	1º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Léo e Estéfani
E.M. Rita Carmelinda da Rocha	2º	Christian Vitor O. Mariano	INTERPRETE E INSTRUTOR	Ricardo Alvi
	1º	Marcilio de Moraes Felix	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
	2º	Felipe Leonardo M Miranda	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
E.M. Vasco Pinho de Fonseca	2º	Igor Rinaldi dos Santos	INTERPRETE E INSTRUTOR	Stefano
	1º	Van Miguel de O Azeite	INTERPRETE E INSTRUTOR	Wendell
	3º	Graciani da Conceição Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Rafaelina Maria
	1º	Valter de Castro	INTERPRETE	Felicitada
	2º	ABE	INTERPRETE	Rubiana
	2º	ABE	INTERPRETE	Denise
E.M. Gloria Marques d'Almeida	2º	Maria Isabel P Reis	INTERPRETE E INSTRUTOR	Marcia
	1º	Elizabeth Soares da S Batista	INSTRUTOR	Stephan
E.M. Dona Carmelinda da Silveira	3º	Klaussel Iregis A Cassiano	INSTRUTOR	Siva
	1º	Rauli Ryan B. Marzovetti	INTERPRETE E INSTRUTOR	Angela Julia
E.M. Riva Contagem	1º	Corina Eduarda A de Alcantara	INTERPRETE E INSTRUTOR	Vanessa
	2º	Hellen Vitoria Manuel	INTERPRETE E INSTRUTOR	Migueli
E.M. Prof. Oswaldo Guerra	1º	Wanderlan Fernandes da S. Rocha	INTERPRETE E INSTRUTOR	Marta
	2º	Gabriel Felipe L. Candido	INTERPRETE E INSTRUTOR	Monique
E.M. CMC Carlos Drummond de Andrade	1º	Guarano Lacerda C. Candido	INTERPRETE E INSTRUTOR	Wendell
	2º	Gabriel Felipe L. Candido	INTERPRETE E INSTRUTOR	Martim
E.M. Giovanni Chioddi	1º	Fabiano Silva Simões Fidalgo	INSTRUTOR	Santia Brasil
	2º	Ranylla Cristina de O. Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Thaylla
E.M. Maria do Carmo Oneglio	1º	Bianca de Oliveira Fraide Soares	INTERPRETE E INSTRUTOR	Daniela
	2º	Emilly Vitoria Santos de Souza	INTERPRETE E INSTRUTOR	Denise
E.M. Francisco Sales da Silva Diniz	1º	João Paulo Araújo Silva	INTERPRETE E INSTRUTOR	Ediane
	2º	Inara da Silva	INSTRUTOR	Henrique
E.M. Ver. José Ferreira Aguiar	1º	João Flavio M. de Souza	INSTRUTOR	Darucha
	2º	Erlelen Camilla Rodrigues	INSTRUTOR	Luanna
E.M. Newton Amaral	1º	Samara Ribeiro dos Santos	INTERPRETE E INSTRUTOR	Luanna
	2º	Geovane Gonçalves Venturim	INTERPRETE E INSTRUTOR	Cláudio
E.M. Senador José de Almeida	1º	Keve Wesley de Souza Mendonça	INTERPRETE E INSTRUTOR	M. Mariana
	2º	Gabriela Vitoria de O. Moura	INTERPRETE E INSTRUTOR	Luanna
E.M. Prof. Domingos Diniz	1º	Wanderlan Batista	INTERPRETE E INSTRUTOR	Franciele
	2º	Isaias Daniel Vieira	INTERPRETE E INSTRUTOR	João Pedro
E.M. Professor Manoel Pacheco	1º	Marcos Ferreira Santos	INTERPRETE E INSTRUTOR	Área Carida
	2º	Adrielly Fernanda V. Lopes	INTERPRETE E INSTRUTOR	Enrique e Juliana
E.M. Joaquim Teixeira	1º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Wesley
	2º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
E.M. Aquino Cardoso	1º	Jean Carlos Texeira	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
	2º	Letícia Cristina Ribeiro Rodrigues	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
E.M. Heitor Villa Lobos	1º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
	2º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella

Escola	Turma	Estudante	REFERENCIA 2017	Praticantes
E.M. Abner da Silva	2º	Flamora (Gabriela) F. F. F. F. F.	INTERPRETE E INSTRUTOR	Avonete Ribeiro
	1º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Comerciais (Larissa) (Larissa)
E.M. Prof. José Chitão Guerra	2º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
	1º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
E.M. Prof. Domingos Diniz	2º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
	1º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
E.M. Professor Manoel Pacheco	2º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
	1º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
E.M. Heitor Villa Lobos	2º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella
	1º	ABE	INTERPRETE E INSTRUTOR	Isabella

4º Anu/Aguardar Sedição

20/10/17

56

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: terça-feira, 22 de maio de 2018 09:46
Para: 'Inclusao Seduc'; 'Administrativo'
Assunto: RES: Solicitação

Bom dia,

Vamos começar a atender,
obrigada

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE, Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 16:32
Para: Barbara
Assunto: Solicitação

Barbara, boa tardel
Gentileza, providenciar a demanda solicitada.
Att,
Departamento de Educação Inclusiva.

De: Maria Amparo <emmariadoamparo@yahoo.com.br>
Enviado: segunda-feira, 21 de maio de 2018 16:19
Para: Inclusao Seduc
Assunto: Solicitação de estagiário.

Boa tarde.

Ofício anexo.

Escola Municipal Maria do Amparo

Rua Professora Adalgisa Cândida de Souza, 170
Bairro Industrial - Contagem/MG

57

CEP: 32.235-140
Telefax: 3385-5879



Livre de virus. www.avast.com.



ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO AMPARO

*Lei de criação nº 802 de 18/10/1967 - Portaria de Autorização 99/82 de 01/02/1982
Rua Professor Adalgisa Cândida de Souza 170, B. Industrial, Contagem - MG.*

58

Ofício 19/2018

Contagem, 21 de maio de 2018.

Dep. de Inclusão

Assunto: Solicitação de Instrutor e intérprete.

Prezado responsável pelo setor,

Venho solicitar a Vsa. o encaminhamento dos profissionais de apoio, instrutor e intérprete para o estudante, Carlos Eduardo da Silva que tem surdez. O estudante está matriculado desde o mês de fevereiro/2018, no turno da tarde, desta escola.

Desde já, agradeço a atenção.

Fernanda Rocha

Vice-Diretora

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quinta-feira, 24 de maio de 2018 11:13
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: alteração de horário interprete

Bom dia Evanir!

Obrigada pelo repasse, já comunicamos aos profissionais.

All,
Barbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE: Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:educ.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 24 de maio de 2018 08:17
Para: Barbara; 'Administrativo'; daniel@scrmg.org.br
Assunto: Enc: alteração de horário interprete

Bárbara, bom dia!
Conforme solicitação da Escola Walter Fausto, estou repassando o pedido.
Evanir - Equipe de Inclusão

De: Pauline Gonçalves cardoso duarte <pauline.cardoso@yahoo.com.br>
Enviado: quarta-feira, 23 de maio de 2018 10:45
Para: Inclusão Seduc
Assunto: alteração de horário interprete

Bom dia,

Conforme conversa telefônica, gostaria de pedir a alteração do horário de entrada do interprete e instrutor da seia do AEE, da E. M. Walter Fausto do Amaral.
A alteração foi um pedido dos pais do aluno Vitor Amaral.
O atendimento será realizado toda quarta feira de 9:30 às 11h.

Atenciosamente

Pauline G.C.Duarte

60

"A nossa felicidade será naturalmente proporcional em relação à felicidade que fizermos para os outros"
Allan Kardec.

Libras

De: Libras [convenio_libras2015@scrmg.org.br]
Enviado em: quinta-feira, 24 de maio de 2018 11:13
Para: 'Inclusao Seduc'
Assunto: RES: Pedido de interprete no sab letivo 26/05 REPASSANDO

Bom dia!

Obrigada, vamos atender.

Att,
Bárbara Gonçalves
Técnica LIBRAS - SCRMG
convenio_libras2015@scrmg.org.br
Telefone: (31) 3398-3653 Celular: (31) 98988-9983
Endereço: Rua Joaquim Camargos, 310
SEDE: Contagem MG CEP: 32.041-440
Site: www.scrmg.org.br



De: Inclusao Seduc [mailto:seduc.inclusao@edu.contagem.mg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 24 de maio de 2018 08:25
Para: Barbara; 'Administrativo'; daniel@scrmg.org.br
Assunto: Enc: Pedido de Interprete no sab letivo 26/05 REPASSANDO

De: ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA Rocha <ritacarmelindarocha@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 23 de maio de 2018 16:34
Para: Inclusao Seduc; Cássia Maria Penido
Assunto: Pedido de interprete no sab letivo 26/05

Prezada equipe, boa tarde!

Em anexo nossa solicitação.

Att, André Avellar



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Educação



ESCOLA MUNICIPAL
"RITA CARMELINDA ROCHA"

Contagem, 23 de Maio de 2018

Ofício nº 089 /2018

Solicitação Interpretre

Gestão de Pessoas
Inclusão Seduc
SCRMG

Cumprimentando-os coridalmente, solicitamos a presença da intérprete Rosilene Aparecida Paula, no sábado letivo, dia 26 de maio, Festa da Família.

Agradecemos antecipadamente o deferimento.

Atenciosamente,

Andre Luis do Couto Avellar

Matricula 01279790.
Autorização 030/2016/SEDUC/dir.
Diretor

**ANEXO V - FORMULÁRIO I -
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE
DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. Propriedade Luiz da Cunha</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Francisco Henrique Rodrigues</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutor(a) de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>08/05/2018 a 22/05/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Leila Fernanda Coelho
Vice-Diretora Escolar
Moi 21257

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Av. dos Mártires nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

65



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>P. M. Rosário - Nova Serrana</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Adriano Aparecido Patrício de Souza</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Interpretação de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>26</i>
Período:	<i>26/04/17 a 27/05/17</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2017

[Signature]
Prestador de Serviços – SCRMG

[Signature]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Adriano Aparecido Patrício de Souza
Diretor - Matr. 127.051

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15621747/0001-34

Av. Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br

E. M. PROFESSORA MARIA OLÍMPIA
12 AO 18 ANO DO ENS. FUND. I
CNPJ 15621747/0001-34
AV. SÓCRATES MARANHÃO S/Nº - COL. S. EST.
BARRIO CIVIL
CONTAGEM - MG - CEP: 32.011-140
TELEFONE: 3591-1619

66



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>B. N. José Ovidio Guerra</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Lucas Marques Raluyra</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutor (a) de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>02 / 05 / 2017 a 03 / 05 / 2017</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25 / 05 / 2017

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola
E. M. José Ovidio Guerra
Celso Eduardo S. Freire
Diretor - Mat. 1447587

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Rua Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

67



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. Carlos Drummond de Andrade</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Franco Marques Machado</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instituição de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>02</i>
Período:	<i>26/04/2018 a 24/05/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo: *[Carimbo]*
Direção da Escola
Vice-Diretora - Matrícula: 10666-6

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
margos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Maria do Amparo
Nome do Prestador de Serviço:	Juago Pires de Lima
Objetivo da Prestação de Serviços:	INTERPRETE DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	23/05/2018 a 25/05/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

Juago Pires de Lima
Prestador de Serviços – SCR MG

Fernanda Moreira Rocha Silva
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E. M. Maria do Amparo
Vice-Diretora
Matrícula 127560-3

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ nº 15.621.747/0001-34

Endereço nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativa@scrmg.org.br

69



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de Interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

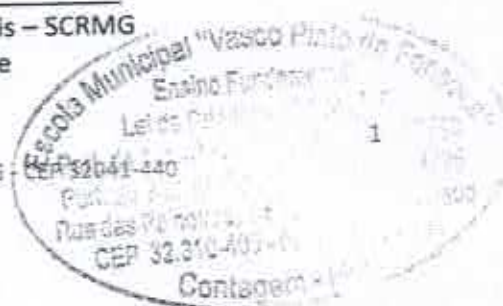
Escola:	<i>E. M. Vasco Pinto da Fonseca</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Lucia Regina Rodrigues</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instituições de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>27/04/2018 a 25/05/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

[Signature]
Prestador de Serviços – SCR MG

[Signature]
Escola Municipal "Vasco Pinto da Fonseca"
Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Diretor Escolar - Matrícula 17112-7
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Rua das Palmeiras, nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Maria do Carmo Orecchio
Nome do Prestador de Serviço:	Marlon Lourenço Ulião
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/04/2018 a 25/05/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

Prestador de Serviços – SCR MG

E. M. Maria do Carmo Orecchio
Henriodine de Carvalho Lans
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

71



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	
Nome do Prestador de Serviço:	E. M. Glória Marques Dias
Objetivo da Prestação de Serviços:	Helena C. Silva Dias
Quantidade de alunos atendidos:	Tutoria e Tradução
Período:	1
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	26/05/2018 a 29/05/2018 <input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta
Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____	
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/18

Helena C. Silva Dias
Prestador de Serviços – SCR MG

Helena C. Silva Dias
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Camargo nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ 15.621.747/0001-34

E. M. GLÓRIA MARQUES DIAS
Heliodora de O. Silveira
VICE DIRETORA

72



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Cel. Joaquim Antônio Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Débora C. Silva Damasc
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérpretação e Tradução
Quantidade de alunos atendidos:	2
Período:	26/04/2018 a 25/05/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

Débora C. Silva Damasc
Prestador de Serviços – SCR MG

Carolina Machado Vargas
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Carolina Machado Vargas
VICE DIRETORA
MAT.: 0134673-0

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.888.471/0001-34
SEDE: Rua Cel. Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG

E. Mun. Cel. Joaquim Antônio da Rocha
Rua Diamante, nº 930
Fone: 3352-5179 - São Joaquim - CEP: 32.113-000
Decreto Lei 677 - 24/12/68
Autorizado Portaria 44/78 e 1266/90
Ent. Mant. Pref. Mun. de Contagem
CNPJ: 20.103.198/0001-46

73



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Wandelber Pacheco.
Nome do Prestador de Serviço:	Franciele Gonçalves Galvão
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	15/05/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25 / 05 / 2018

Franciele G Galvão
Prestador de Serviços – SCR MG

Escola Mun. Prof Wandelber Pacheco
Conceição Rezende Silva Carvalho
Coordenadora - Educação de Jovens e Adultos
Matrícula nº 131276-0
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Rua Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ: 07.043.010/34
SEDE: Rua 13 de Maio, 34

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>E.M. Joaquim Teixeira Camargos</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Ana Camila dos Santos Miranda</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Interprete de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>1</u>
Período:	<u>26/04/18 a 25/05/18</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/18

Ana Camila dos Santos Miranda
Prestador de Serviços – SCR MG

Joaquim Teixeira Camargos
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E.M. JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS
Simone de Fátima G. Fonseca da Silva
Diretora Escolar - Matrícula 1263142

E.M. JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS
ENSINO FUNDAMENTAL (1º, 2º CICLOS E EJA)
RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 307
ÁGUA BRANCA - CONTAGEM - MG - CEP: 32371-180
TEL/FAX: 3352-5194
E-MAIL: joaquim.teixeira@gmail.com
Lei de Criação Nº 1229 de 25/11/1975
Portaria de Autorização Nº 44/76 e Nº 152/11

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CEP 32041-440
RUA JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS Nº 310 - CENTRO - CONTAGEM/MG

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br

75



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Giovanini Chiodi
Nome do Prestador de Serviço:	Larissa Regina Miranda
Objetivo da Prestação de Serviços:	instrutor de libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
M. GIOVANINI CHIODI
Elizabeth Gomes da Silva Mendonça
VICE-DIRETORA - MAT. 334766
TTI ADM. 20.515 - PUB. DOC. 31/10-2017

M. GIOVANINI CHIODI
05.013.707/0001-58 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Lei de Criação nº: 3285/00
Portaria de Aut. nº: 1179/02
Rua: Das Pitangueiras, nº: 02
B. Ipe Amarelo - CEP: 32051-065
Contato: Tel.: 3092-8790

Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
administrativo@scrmg.org.br
Religião de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-440

76



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Francisco Sales da Silva Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	instrutor de libras
Objetivo da Prestação de Serviços:	lauro Regina Muiarola
Quantidade de alunos atendidos:	2
Período:	26/10/18 a 25/05/19
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 05/05/2019

Prestador de Serviços – SCR MG

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ariana Teixeira Diniz
Vice Diretora
Mat. 1.274.134-5

Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
administrativo@scrmg.org.br
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem - Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
administrativo@scrmg.org.br
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem - Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34

277



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Ver. José Ferreira de Aguiar
Nome do Prestador de Serviço:	Larissa Regina Menezes
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/18

Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Lilian Febrília S. Marquezini Alves
Diretora - Mat. 15772-4



Rua Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

78



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Francisco Sales da Silva Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Teruimara M. Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Tradução e interpretação Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26 / 04 / 18 a 25 / 05 / 18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: estava doente
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25 / 05 / 2018

Teruimara M. Oliveira
Prestador de Serviços – SCR MG

Marlene Ferreira Damasceno
Assinatura e Carimbo do M. Francisco Sales da Silva Diniz
Marlene Ferreira Damasceno
Diretora Escolar - Matrícula: 2136376-6

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

M. Francisco Sales da Silva Diniz
Ensino Fundamental
Lei de Criação nº 3185 - 11-05-99
SEDE: Rua Joaquim Camargo nº 310 - Centro - Contagem - MG
Portaria nº 1174/2002/SEE
R. Stele Diniz Macedo, nº 241 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 9912-4003
CNPJ: 05.005.499/0001-69

Cristian Andrade Rocha
Presidente
administrativo@scrmg.org.br
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais
CNPJ: 15.621.747/0001-34

79



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Priscilla M.P. Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Traduzir e Interpretar Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	30/04/18 a 21/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/18

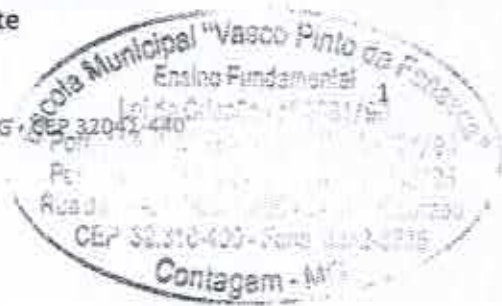
Priscilla M.P. Oliveira
Prestador de Serviços – SCR MG

Priscilla Roberta de Moura Peixoto
Assinatura e Carimbo - Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Vice diretora - Matrícula: nº 28304-5

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ - 15.621.747/0001-34

Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32042-400
administrativo@scrmg.org.br



80



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	UMEI - Nova Contagem.
Nome do Prestador de Serviço:	Cláudio Bueno da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26 / 04 / 2018 a 26 / 05 / 2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 05/06/2018

Cláudio Bueno da Silva
Prestador de Serviços – SCR MG

Adélia Almeida Prates e Freitas
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

UMEI NOVA CONTAGEM
Adélia Almeida Prates e Freitas
Diretora
Matrícula: 21363778

UNIDADE MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL
UMEI NOVA CONTAGEM
Rua VL Seis, 789 - CEP: 32050-325
Bairro Nova Contagem - Tel.: 3392-8273
Lei de Criação nº 4257/09
CONTAGEM - MG

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Assinatura

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E.M. Vasco Pinto da Fonseca</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>João Cláudio Brandi Neto Júnior</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instituto de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>02/05/18 a 23/05/18</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/05/18

João Cláudio Brandi Neto Júnior
Prestador de Serviços – SCRMG

Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Diretor Escolar - Matrícula: 17112-5
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. PROF. WANCLEBER PACHECO
Nome do Prestador de Serviço:	João Luís do Amaral Júnior
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	10 / 05 / 18 a 24 / 05 / 18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24 / 05 / 18

João Luís do Amaral Júnior
Prestador de Serviços – SCR MG

Escola Mun Profº Wancleber Pacheco
Tânia Torquetti dos Santos
Vice-diretora Escolar
Ensino Fundamental - EJA
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola
Matrícula nº 138808-F

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	João Luiz de Avelar Farias
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	26/04/18 a 24/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/05/18

Prestador de Serviços – SCRMG

CAIC - E.M. Carlos Drummond de Andrade
Keila Valadares Fagundes
Diretora
Matr. 11097-3
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-54

85



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Domingos Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Juliana Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	04
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa <input checked="" type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCR MG? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

Juliana Santos
Prestador de Serviços – SCR MG

Regina Soares Padilha
E.M. PROF. DOMINGOS DINIZ
Assinatura e Carimbo - Diretora da Escola
Regina Soares Padilha
Diretora
Matrícula: 21363854

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-93
SEDE: Rua 133

Camargos nº 310 - Centro – Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

26



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Marcia Brito Lima, Lucrécia Nóbrega
Objetivo da Prestação de Serviços:	Tradução e interpretação de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/09/18 a 25/05/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

Marcia Brito Lima
Prestador de Serviços – SCR MG

Maria Helena Moreira
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Maria Helena Moreira
Vice-Diretora /
Clas Carlos Drummond de Andrade
MAT. 20284-3



Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



SEDE: Rua Joaquim Camargo, nº 310 - Centro
administrativo nº 111

87



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Vereador Benedito Batista
Nome do Prestador de Serviço:	Liz Michelle dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26 / 05 / 2018 a 25 / 05 / 2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25 / 05 / 2018

Liz Michelle dos Santos
Prestador de Serviços – SCR MG

E.M. "Vereador Benedito Batista"
Ana Cristina Ferreira Queiroz
Vice diretora - 0374490
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ 15.625.770/0001-34
SELE 2770001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Walter Fausto do Amaral
Nome do Prestador de Serviço:	Liz Michelle dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	02 / 05 / 2018 a 23 / 05 / 2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25 / 05 / 18

Liz Michelle dos Santos
Prestador de Serviços – SCR MG

Heavim
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. Walter Fausto do Amaral
Ana Lúcia Xavier
Vice Diretor - 133470 - 7

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.825.727/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



Ruim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

39



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Senador José de Alencar
Nome do Prestador de Serviço:	Danielle Juliana Sena
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	03
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/18

Danielle
Prestador de Serviços – SCR MG

E. M. SENADOR JOSÉ ALENCAR
Luiz Fernando Costa Miraglia
Dirigente Escolar - Matr.: 01119
Aut. nº 06/2017/SEDUC/DIS
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.748/0001-34
SEDE: Rua Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<u>E. M. Vasco Pinto Fonseca</u>
Nome do Prestador de Serviço:	<u>Vanete Mª de São José da Silva</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Intérprete de Libras</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>1</u>
Período:	<u>02/05/18 a 02/05/18</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 05/05/18

Vanete Mª de São José da Silva
Prestador de Serviços – SCR MG

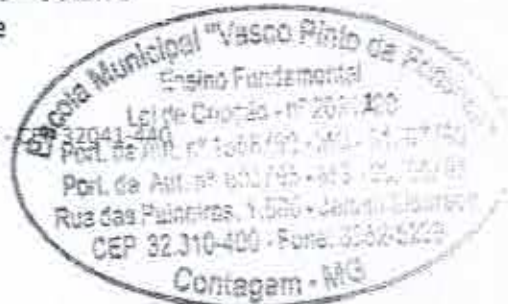
Assinatura e Carimbo

Priscilla Roberta de Moura Peizoto
Direção da Escola
Vice Diretora - Matrícula: nº 28304-5

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ nº 06.918.621/0001-34

Cargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Francisco Sales da Silva
Nome do Prestador de Serviço:	Diniz
Objetivo da Prestação de Serviços:	Vanete Maria de São José da Silva Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	16/05/2018 a 16/05/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/18

Vanete Maria de São José da Silva
Prestador de Serviços - SCRMG

M. Damasceno
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Márcia Ferreira Damasceno
Diretora Escolar - Matrícula: 2136376-0

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34

Camargos, nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 5195 - 11-05-99
Portaria nº 1176/2002/SEE
R. Stela Diniz Macedo, nº 501 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003
CNPJ: 05.093.430/0001-65



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Apio Cardoso
Nome do Prestador de Serviço:	Vanete Nade São José da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/18

ESCOLA MUNICIPAL APIO CARDOSO
Ricardo Martins de Assis Santos
Vice Diretor Escolar - Mat.: 1438294

Vanete Nade São José da Silva Ricardo M. de Assis Santos
Prestador de Serviços – SCR MG Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.627.000/0001-34
SEDE: Rua Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de Interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Francisco Sales da Silva Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Vanete N. de S. da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	17/05/2012 a 17/05/2012
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRIMG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/12

Vanete N. de S. da Silva
Prestador de Serviços – SCRIMG

Marlene Ferreira Damasceno
Assinatura e Carimbo - Diretora da Escola "Francisco Sales da Silva Diniz"
Marlene Ferreira Damasceno
Diretora Escolar - Matrícula: 2136376-6

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Rua Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrimg.org.br
SEDE: 21/7470001-34

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3185 - 11-05-99
Portaria nº 1174/2002/SEE
R. Stela Diniz Macedo, nº 301 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003
CNPJ: 05.003.480/0001-68

94



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Rafaela Amara Garcia
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instituto de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26 / 04 / 2018 a 25 / 05 / 2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 04 / 06 / 2018

Rafaela Garcia
Prestador de Serviços – SCR MG

Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Diretor Escolar - Matrícula: 17112-3
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.822.710/01-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Escola Municipal "Vasco Pinto da Fonseca"
Ensino Fundamental
Lef. 4-1000-1000-1000-1000
Port. de ...
Port. de ...
Rua das ... 1 ...
32.310-400 - Fone: 3358-3238
Contagem - MG

Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

95



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Rafaelle Amorim Garcia
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRIMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 04/06/2018

Garcia
Prestador de Serviços – SCRIMG

Pedro Paulo Brandi Pereira Neto
Diretor Escolar - Matrícula: 17112-3
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32241-140
administrativo@scrimg.org.br
SEDE: Rua 70001-34





FORMULARIO I - AVALIACAO DA QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORACAO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCACAO DE CONTAGEM - SFTM

Objetivo do Programa: Servicos técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Lexika Murreira Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/18

Lexika Murreira Santos
Prestador de Serviços - SCR MG

Carilmo
Assinatura e Carilmo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.821.747/0001-34

CEP nº 320 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-642
admInistrativo@scrmg.org.br





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. Municipal Professor "Wanderlei Pacheco"
Nome do Prestador de Serviço:	Dibmara Souza S. S. Humana
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01 aluno
Período:	26/04/18 a 29/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

Escola Municipal Prof. Wanderlei Pacheco
Bairro: Waiquiria Rodrigues de Oliveira
Número Escolar: Matrícula nº 01244406

Marcos
Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br
SEDE: Rua 27/0001-34

98



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Dona Cordelina Neves Mattos
Nome do Prestador de Serviço:	Marcos Telo de Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	2
Período:	26 / 04 / 2018 a 25 / 05 / 2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: <u>Acença</u>
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25 / 05 / 2018

[Assinatura]
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E.M. Dona Cordelina Silveira Mattos
Heleisa Letellier Frezza
Diretora - Matr. 2138342-1



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ 15.621.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Professor Domingos Diniz
Nome do Prestador de Serviço:	Sueli Pereira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	() Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	() Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/18

Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo da Direção de Escola
Regina Soares Padilha
Diretora
Matricula: 21363854

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. PROFESSOR DOMINGOS DINIZ 1.º GRAU
Lei de criação: n.º 1226/75
PORTARIAS DE AUTORIZAÇÃO
1.º a 4.º Séries: 137/78 - 5.º e 6.º Séries: 222/78
7.º e 8.º Séries: 250/82 - EJA - Educ. Jovens e Adultos
Rua Três, 314 - Parque São João - CEP: 32.340-240
Contagem - MG - Fone: 3352-5218

Cristian Andrade Rocha
Presidente
administrativo@scrmg.org.br
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais
CNPJ 15.821.747/0001-34

100



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Joaquim Teixeira Camargos
Nome do Prestador de Serviço:	Sueli Pereira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	() Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	() Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/18

Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG Matrícula 1060108 / 2106
Cristian Andrade Rocha - Presidente

E.M. JOAQUIM TEIXEIRA CAMARGOS
ENSINO FUNDAMENTAL (1º, 2º CICLOS E EJA)
RUA MOURA, 100 - JARDIM PATRÃO, 31517-000
ÁGUA BRANCA - CONTAGEM - MG
FONE: (31) 3322-3124
E-MAIL: emjcamargos@scrmg.org.br
Letras Braille - Lei nº 22/11/1978
Porte de identificação Nº 44/78 e Nº 152/11

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

101 100



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Francisco Sales
Nome do Prestador de Serviço:	Santa Rosa Duraes
Objetivo da Prestação de Serviços:	interprete de libras
Quantidade de alunos atendidos:	2 Emily e Bianca
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRIMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/18

Santa Rosa Duraes
Prestador de Serviços – SCRIMG

Adriana Teixeira Diniz
Vice Diretora
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Mat. 1.274.134-5

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
administrativo@scrimg.org.br

E.M. Francisco Sales da Silva Diniz
Ensino Fundamental
Cpí de Criação Nº: 5185 - 11.05.99
Portaria nº 1174/2002/SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP: 32.050-501
E. Maria Dantas Maciel, nº 201 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-501
Tel: (31) 5352-5970 / 3912-4003
CNPJ: 05.903.429/0001-63

102



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	M. P. Hilton Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Ana Carolina Longo
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/04/2018 a 25/05/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: <u>doença</u>
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2019

Ana Carolina Longo
Prestador de Serviços – SCR MG

Richard Coelho
E. M. PROFESSOR HILTON ROCHA
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL MAI 127.747-0

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 13.082.174

103



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	municipal giovanini chiodi
Nome do Prestador de Serviço:	márcus ferreira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de libras.
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/04/2018 a 25/05/2018.
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

E.M. GIOVANINI
Joel Lucas de S.
Diretor - Matr.: 8425
Ato Adm. 19565 Pub. 10/18

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

márcus ferreira
E. M. GIOVANINI CHIODI
05.013.707/0001-56
Lei de Criação nº: 3285/00
Portaria de Aut. nº: 1175/02
Rua: Das Pitangueiras, nº: 02
3. Ipê Amarelo - CEP: 32961-065
Contagem - Tel.: 3142-6730

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem
administrativo@scrmg.org.br
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
R. Rangel, 15 - 621 7470-440
CNPJ 15.621.747/0001-440

106



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Maria Olímba
Nome do Prestador de Serviço:	Gleyce Kelly A. Campos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Tradução / Interpretação
Quantidade de alunos atendidos:	Um (01)
Período:	26 / 04 / 2017 a 25 / 05 / 2017
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25 / 05 / 2018

Gleyce Kelly A. Campos
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Escola Municipal Professora Maria Olímba
Avenida Leopoldina Palmira Pinheiro
Diretora - Matr. 127.409-9

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG

E. M. PROFESSORA MARIA OLÍMBA
1ª AO 9º ANO DO ENS. FUNDAMENTAL
(LEI Nº 1894, DE 19 DE OUTUBRO DE 1987)
MYSÓCRATES MARIANI - PRESIDENTE
BAIRRO CIRCO
CONTAGEM - MG - CEP.: 32.010-010
TELEFONE: 3391-8512

Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	
Nome do Prestador de Serviço:	<u>K. M. Maria Olintha</u>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<u>Gleyce Kelly A. Campos</u> <u>Tradução/Interpretação</u>
Quantidade de alunos atendidos:	<u>Um (01)</u>
Período:	<u>05/05/2018 a 05/05/2018</u>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Houve notificação à SCR MG? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa <input type="checkbox"/> Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificativa para "Não": _____

Data: 05 / 05 / 2018

Gleyce Kelly A. Campos
Prestador de Serviços – SCR MG

Adriana Aparecida Palmeiras Pina
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Rua ... 546, 137 ...

S. M. PROFESSORA MARIA OLINTHA
18 ANO DO ENS. FUNDAMENTAL
(LEI Nº 1354, DE 13 DE OUTUBRO DE 1987)
AV. SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 550
BARRIO CIN-SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
CONTAGEM - MG - CEP: 32.030-010
TELEFONE: 3891-8512

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
administrativo@scrmg.org.br CNPJ 15.627.204/0001-04

106



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	K. M. Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Mayron Tavares de Oliveira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação Libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	26 / 04 / 2018 a 25 / 05 / 2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25 / 05 / 2018

Mayron Tavares de Oliveira
Prestador de Serviços – SCR MG

Maria Helena Moreira
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Maria Helena Moreira
Vice-Diretora /
Escola "Carlos Drummond de Andrade"
MAT. 20284-3



Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.821.747/0001-34

Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
administrativo@scrmg.org.br



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Rita Carmelinda da Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Arenilde M. dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de libras
Quantidade de alunos atendidos:	02
Período:	27/04/2018 a 23/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 04/06/18

Arenilde M. dos Santos
Prestador de Serviços – SCR MG

M. Rita Carmelinda da Rocha
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola
VICE DIRETORA - Matr.: nº 01282

M. RITA CARMELINDA DA ROCHA
Diretora de Educação
Portaria de Aut. nº 310 de 21/07/80
Portaria de Reconhecimento nº 337 de 21/08/81
Rua Rubi, 650 - São Joaquim
CEP: 32.113-270 - Telefone: 3352-5229
Contagem - MG

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
administrativo@scrmg.org.br

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-04

108



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Vereador Benedito Bastista
Nome do Prestador de Serviço:	Arenilde M. dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Institutor de libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	30/04/2018 a 31/05/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 31/05/2018

Arenilde M. dos Santos
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E. M. Vereador Benedito Bastista
Stefano Santarosa Macedo Veiga
Diretor Escolar - 01325457

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem - Minas Gerais - SCR MG
administrativo@scrmg.org.br
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.470/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

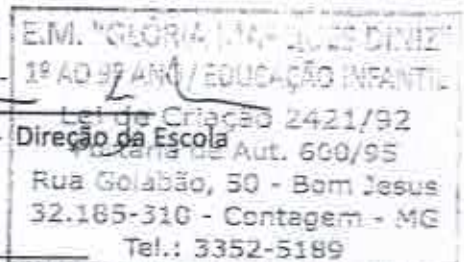
Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. Glória Marques Diniz</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Anemilce M. dos Santos</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Instrutor de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>02/05/2018 a 23/05/2018</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/05/2018

Anemilce M. dos Santos
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo -



[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Walter Fausto de Amaral
Nome do Prestador de Serviço:	Artemilce M. dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26 / 04 / 2018 a 24 / 05 / 2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24 / 05 / 2018

Artemilce M. dos Santos
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
E. M. Walter Fausto do Amaral
Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Randolfo José da Rocha.
Nome do Prestador de Serviço:	Vanúbia Mendes Sereia.
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutora de Libras.
Quantidade de alunos atendidos:	104 Sarmuça.
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: a servidora não apresentou aptidão médica para os dias 26/04 e 11/05/18
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

Vanúbia Mendes Sereia
 Prestador de Serviços – SCR MG

Cristian Andrade Rocha
 Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
 Cristian Andrade Rocha - Presidente



Cristian Andrade Rocha
 Presidente
 Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
 CNPJ 15 621 747/0001-34

Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG
 administrativo@scrmg.org.br



**FORMULÁRIO I - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Gleivison Machado dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	25/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: <u>viagem</u>
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/05/2018

Gleivison M. Santos
Prestador de Serviços - SCR MG

[Assinatura]
Escola Municipal Vasco Pinto da Fonseca
Assinatura e Carimbo da Diretora Moura Peizoto
Vice diretora - Matrícula: nº 28304-5

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32040-000
administrativo@scrmg.org.br
15 621 7470001 34





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E. M. Newton Amaral</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Eduardo Cristei Santos</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Ensino de Libras</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>1</i>
Período:	<i>26/04/18 a 25/05/18</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *25/05/18*

[Signature]
Prestador de Serviços – SCR MG

[Signature]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Paula Zimprano Tassarã
Diretora Escolar - Mat. 0124124-5

[Signature]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem - MG - CEP: 31100-000
administrativo@scrmg.org.br - Fone: 3352-5201
CNPJ: 15.621.747/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal José Ovidio Guerra
Nome do Prestador de Serviço:	Liliane Andrade Martins
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/04/2018 a 25/05/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 04/06/2018

Liliane Andrade Martins
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo da Escola
Escola Municipal José Ovidio Guerra
Direção da Escola
R. 7 Bouganilla, nº 292 - CEP: 32.615-220
Contagem - Minas Gerais - Tel: (51) 3136-2100
Contato: (51) 3136-2100
Contato: (51) 3136-2100

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
Rua Oséu Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ 15.628.771/0001-34
SEDE 247/0001-34

115



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E. M. Walter Fausto do AMARAL
Nome do Prestador de Serviço:	LEDIANA ALMEIDA
Objetivo da Prestação de Serviços:	Inteiprete
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26 / 04 / 17 a 25 / 05 / 17
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim (X) Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: Devido um problema familiar (falecimento da tia 11/05) a mesma comunicou a responsável a ausência.
As demandas extras (via e-mail ou officio) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2017

LEDIANA ALMEIDA
Prestador de Serviços – SCR MG

Gilson V. L. Oliveira
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
E. M. Walter Fausto do Amaral
Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Carlos Drummond de Andrade
Nome do Prestador de Serviço:	Monique Mene Almeida
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/18

Monique Mene Almeida
Prestador de Serviços – SCR MG

Maria Helena Moreira
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Maria Helena Moreira
Vice-Diretora /
Cic Carlos Drummond de Andrade
MAT. 20284-3



Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 11.629.717/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M FRANCISCO SALES DA SILVA DINIZ
Nome do Prestador de Serviço:	RICARDO FERREIRA DE FREITAS PINTO
Objetivo da Prestação de Serviços:	INSTRUTOR DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	JOÃO PAULO
Período:	08/05/18 a 22/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/05/18

Ricardo Ferreira de Freitas Pinto
Prestador de Serviços – SCR MG

Mafanacena
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.627.747/0001-34

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Martene Ferreira Damasceno
Diretora Escolar - Matrícula: 232617

SEDE: Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro – Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

E.M. "Francisco Sales da Silva Diniz"
Ensino Fundamental
Lei de Criação Nº: 3785 - 11-05-92
Portaria nº 1174/2002/SEE
R. Stela Diniz Macedon. nº 301 - Darcy Ribeiro
Contagem / Minas Gerais - CEP: 32.050-301
Tel.: (31) 3352-5870 / 3912-4003



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	EM. WALTER FAUSTO DO AMARAL
Nome do Prestador de Serviço:	RICARDO FERREIRA DE FREITAS PINTO
Objetivo da Prestação de Serviços:	INSTRUTOR DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	RONALD
Período:	26/04/18 a 24/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRIMG? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Houve substituição no atendimento? <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/05/18

Ricardo Ferreira Pinto
Prestador de Serviços – SCRIMG

Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E. M. Walter Fausto do Amaral
Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
Camargos nº 310 - Centro – Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrimg.org.br
CNPJ 13.621.847/0001-34

119



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. VASCO PINTO DA FONSECA
Nome do Prestador de Serviço:	RICARDO FERREIRA DE FREITAS PINTO
Objetivo da Prestação de Serviços:	INSTRUTOR DE LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	VALTER, GRACIELLI
Período:	02/05/18 a 23/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/05/18

Prestador de serviços – SCRMG

E.M. Vasco Pinto da Fonseca
João Batista Tomé
Matrícula: 08256-2
Coordenador - EJA

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Rua Camargos, nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.898.747/0001-34

120



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	José Ferreira de Aguiar
Nome do Prestador de Serviço:	James Thelma Liny de Sousa
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação de Português para Libras e Libras para Português
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/09/17 a 24/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCRMG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	() Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

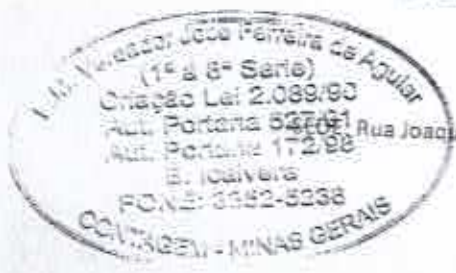
Data: 24/05/2017

James Thelma Liny de Sousa
Prestador de Serviços – SCRMG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E.M. Vereador José Ferreira de Aguiar
Lilian Fabrizia S. Marquazini Alves
Diretores - Mat. 15822-4

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente



Rua Joaquim Camargos nº 310 - Centro - Contagem - MG
administrativo@scrmg.org.br
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-340

121



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Prefeito Luiz da Cunha
Nome do Prestador de Serviço:	Silvio Geraldo Damiani
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/04/2018 a 25/05/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 15/05/2018

Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente

122



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Heitor Villa Lobos
Nome do Prestador de Serviço:	Stephanie Riane Ramos Duarte
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	05/05/2018 a 05/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

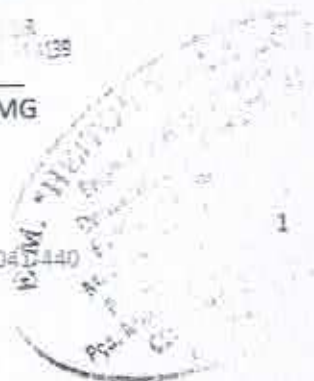
Data: 29/05/2018

Stephanie Riane Ramos Duarte
Prestador de Serviços – SCR MG

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Assinatura]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ nº 07.747/0001-34
Camaré dos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32047-140
administrativo@scrmg.org.br



123



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCRIMG E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escola Municipal Heitor Villa Lobos
Nome do Prestador de Serviço:	Stephanie Riane Ramos Duarte
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/04/2018 a 25/05/2018
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	() Completa (X) Incompleta Houve notificação à SCRIMG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim (X) Não Justificativa: Paralisação da escola e ponto facultativo no dia 25/05/18 (sexta-feira)
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 29/05/2018

Stephanie Riane Ramos Duarte
Prestador de Serviços – SCRIMG

Rogério José Lobos
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCRIMG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCRIMG
CNPJ 15.621.827/0001-34
SEDE: Rua 310 nº 34
Contagem/MG - CEP 31041-000
administrativo@scrmg.org.br



Handwritten mark



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Vasco Pinto da Fonseca
Nome do Prestador de Serviço:	Rosalene Maria Vieira
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	26/04/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Houve substituição no atendimento? () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 25/05/2018

Rosalene Maria Vieira
Prestador de Serviços – SCR MG

E.M. Vasco Pinto da Fonseca
São Batista Rome
Metrôpoli 08256-2
Coordenador Escola

Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais SCR MG
CNPJ nº 15.621.747/0001-34
Rua Camargo nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

125



FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	<i>E.M. Vasco Pinto da Fonseca</i>
Nome do Prestador de Serviço:	<i>Wanderley de Paula Martins</i>
Objetivo da Prestação de Serviços:	<i>Interprete de LIBRAS</i>
Quantidade de alunos atendidos:	<i>01</i>
Período:	<i>26/04/18 a 25/05/18</i>
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: *25/05/18*
E.M. Vasco Pinto da Fonseca
João Batista Tomé
Matricula: 08256-2
Coordenador - EJA

[Signature]
Prestador de Serviços – SCR MG

[Signature]
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

[Signature]
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente
Cristian Andrade Rocha
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.000/0001-34
SEDE: Rua João Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

Handwritten signature

**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Senador José de Alencar
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	18/05/18 a 18/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 18/05/18

Handwritten signature

Prestador de Serviços – SCR MG

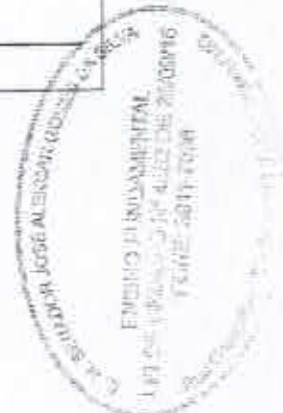
Handwritten signature

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola
Cristiano M.P. da Rocha Pimenta
Vice-Diretora
Mat: 3320073

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ nº 07.024.808/0001-34
SEDE: R. 9, 621 7470001-34

R. 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br



127



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Apio Cardoso
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael dos Santos Martins
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	27/04/18 a 18/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 18/05/18

Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO
Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres
Diretora Escolar - Mat.: 1181641



128



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem,

Escola:	E.M. Professor Wancleber Pacheco
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	26/04/18 a 24/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/05/18

Prestador de Serviços – SCR MG

Escola Mun. Prof Wancleber Pacheco
Tânia Torquetti dos Santos
Vice-diretora Escolar
Ensino Fundamental - EJA
Matrícula nº 123456789
Assinatura e Carimbo da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ: 15.060.527/0001-34
SEDE: Rua 747/0001-34

ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR WANCLEBER PACHECO"
nção - Lei nº 2089/90 - Aut. Portaria nº 021/91 - De 1ª e 3ª ANF
educação de Jovens e Adultos - Port. nº 030/97 - LIG de 20/02/97
Correção do Fluxo Escolar (Lei nº 41/96 do C.M.E)



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	E.M. Walter Fausto de Amaral
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael dos Santos Martins
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	02/05/18 a 23/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 23/05/18

Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

E.M. Walter Fausto de Amaral
Ana Lúcia Xavier
Vice Diretor - 133470 - 7

Cristian Andrade Rocha
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ - 09.621.747/0001-34

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Rua dos Carregos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-240
administrativo@scrmg.org.br



130



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

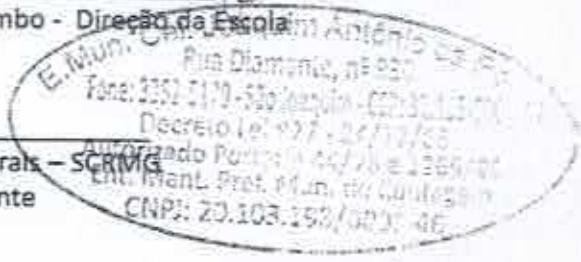
Escola:	E.M. Cel Joaquim Antonio da Rocha
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael dos Santos Martins
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	08/05/18 a 22/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 22/05/18
Carolina Machado Vargas
VICE DIRETORA
MAF 0134673-0

Prestador de Serviços – SCR MG

Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Cristian Andrade Rocha - Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Rua nº 310 – Centro – Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ 15821747/0001-34





**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de Interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

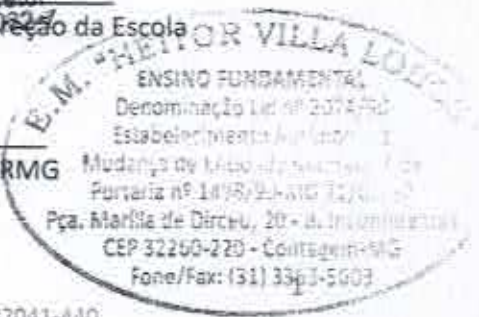
Escola:	E.M. Heitor Villa Lobos
Nome do Prestador de Serviço:	Cristiano Rafael dos Santos
Objetivo da Prestação de Serviços:	Instrutor de Libras
Quantidade de alunos atendidos:	1
Período:	07/05/18 a 21/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	(X) Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? (X) Sim () Não Houve substituição no atendimento? (X) Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	(X) Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	(X) Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 21/05/18

Prestador de Serviços – SCR MG

Prof. Renato Reis
Vice-Diretor
Assinatura e Carimbo da Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Camarões nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ 06.925.821/3470001-5



132



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem.

Escola:	Escolinha Walter Fausto do Amaral
Nome do Prestador de Serviço:	Wenias Soares Ferreira da Silva
Objetivo da Prestação de Serviços:	Interpretação e tradução de português para LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	04
Período:	26/04/18 a 24/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 24/05/18

Wenias Soares Ferreira da Silva -
Prestador de Serviços - SCR MG

E. M. Walter Fausto do Amaral
Gilson Váler Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais - SCR MG
Camargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
administrativo@scrmg.org.br
CNPJ 15.684.977/0001-34
SEDE: RUA 977/0001-34



**FORMULÁRIO I – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 SCR MG E SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM - SEDUC**

Objetivo do Programa: Serviços técnicos educacionais de interpretação e tradução do Português para Libras (Língua Brasileira de Sinais) e de Instrutor para o ensino de Libras, em atendimento aos estudantes matriculados nas unidades da rede municipal de Ensino de Contagem:

Escola:	E.M. Prof. Wandeleber Pacheco
Nome do Prestador de Serviço:	João Carlos F. de Souza
Objetivo da Prestação de Serviços:	Intérprete de LIBRAS
Quantidade de alunos atendidos:	01
Período:	02/05/18 a 25/05/18
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Houve notificação à SCR MG? () Sim () Não Houve substituição no atendimento? () Sim () Não Justificativa: _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da escola foram atendidas?	<input checked="" type="checkbox"/> Completa () Incompleta Justificativa: _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Justificativa para "Não": _____

Data: 28/05/2017

Prestador de Serviços – SCR MG

Escola Mun. Prof. Wandeleber Pacheco
Conceição Rezende Silva Carvalho
Coordenadora - Educação de Jovens e Adultos
Matrícula nº 131238-9
Assinatura e Carimbo - Direção da Escola

Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais – SCR MG
Cristian Andrade Rocha - Presidente
Presidente
Sociedade Cultural e Religiosa de Minas Gerais
CNPJ nº 15.671.000/0001-34
SCR MG
Cargos nº 310 - Centro - Contagem/MG - CEP 32041-440
SEDE: Rua João...
administrativo@scrmg.org.br